



Diário Oficial

ESTADO DO TOCANTINS

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ANO XXIV - PALMAS, TERÇA - FEIRA, 28 DE FEVEREIRO DE 2012 - Nº 3.577

PODER EXECUTIVO



PALÁCIO ARAGUAIA - Praça dos Girassóis

COMANDO GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

Comandante-Geral: **CEL. ERLI LEMES DE LIMA**

PORTARIA Nº 001/2012/DIALP, de 14 de fevereiro de 2012.

Dispensa realização de licitação para fornecimento de água mineral para o CBMTO.

O COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS, com fulcro no artigo 4º da Lei Complementar nº 45, de 3 de abril de 2006, c/c o art. 31 do Decreto nº 3.943, de 20 de janeiro de 2010,

Considerando a necessidade do fornecimento de água mineral para o Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Tocantins;

Considerando que foram realizados dois certames licitatórios, os quais restaram frustrados, conforme documentos acostados no Processo licitatório nº 2011 0909 000036;

Considerando o Parecer Jurídico nº 2610/2011, emitido pela Procuradoria Geral do Estado;

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar a realização de licitação, nos termos do art. 24, inciso V da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, para fornecimento de água mineral para o Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Tocantins, conforme Processo nº 2011 0909 000036.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SUMÁRIO

COMANDO GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR	01
COMANDO GERAL DA POLÍCIA MILITAR	01
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO	02
SECRETARIA DA AGRICULTURA, DA PECUÁRIA E DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO	02
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	02
SECRETARIA DA FAZENDA	07
SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA	07
SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL	07
SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E DA MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA	08
SECRETARIA DA SAÚDE	10
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA	12
CODETINS	12
DETRAN	13
FUNDAÇÃO CULTURAL	13
IPEM	13
RURALTINS	13
JUCETINS	14
DEFENSORIA PÚBLICA	14
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA	16
TRIBUNAL DE CONTAS	18
PUBLICAÇÕES DOS MUNICÍPIOS	18
PUBLICAÇÕES PARTICULARES	21

EXTRATO DE CONTRATO Nº 018/2011

CONTRATO Nº: 018/2011
PROCESSO Nº: 2011 1007 000008
CONTRATANTE: Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Tocantins
CONTRATADA: TINS Soluções Corporativas Ltda
OBJETO: Aquisição de arquivo deslizante
VALOR TOTAL ESTIMATIVO DA DESPESA: R\$ 22.199,00 (vinte e dois mil cento e noventa e nove reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 06.182.0103.3095.0000
ELEMENTO DE DESPESA: 44 90 52
FONTE DE RECURSO: 0240
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico
VIGÊNCIA: Adstrita à dos respectivos créditos orçamentários, a partir da data de sua assinatura, ou até a utilização do quantitativo, prevalecendo o que ocorrer primeiro
DATA DA ASSINATURA: 04/11/2011
SIGNATÁRIOS: Cel QOBM Heraclides Pereira Filho (pelo Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Tocantins) e Sylvania Manhas Machado Peres (pela TINS Soluções Corporativas Ltda).

COMANDO GERAL DA POLÍCIA MILITAR

Comandante-Geral: **CEL. MARIELTON FRANCISCO DOS SANTOS**

PORTARIA Nº 060/2012-SAMP/DP.

Exonera Praça a pedido e dá outras providências.

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 9º da Lei Complementar nº 44, de 03 de abril de 2006 c/c art. 84 nº 6, art. 85 inciso II, art. 103 nº 1, art. 104 *caput* e § 3º da Lei nº 125, de 31 de janeiro de 1990, e

Considerando a manifestação firmada pelo solicitante, através do Requerimento nº 003/2012-2º BPM, datado de 17/02/2012, de não mais pertencer às fileiras da Polícia Militar do Estado do Tocantins, tendo declarado que irá residir na Rua 1º de janeiro, nº 2622, Bairro São João, CEP – 77803-140, Fone (63) 3412-3349, na Cidade de Araguaína – TO.

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, a pedido, o CB QPPM RG 05.651/3 EDERSON SOUZA SILVA – Mat. 871000-7, a partir do dia 17 de fevereiro de 2012, devendo recolher todo material pertencente à Fazenda Pública Estadual.

Art. 2º - Publique-se em Boletim Geral e remeta-se para a Folha de Pagamento e Diário Oficial do Estado.

Quartel do Comando Geral, em Palmas-TO, 24 de fevereiro de 2012.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 006/2012

PROCESSO Nº: 2011 0903 000153.
ESPÉCIE: Termo de Contrato nº 006/2012.
CONTRATANTE: Polícia Militar do Estado do Tocantins
CONTRATADA: A EFICAZ COMÉRCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇO GRÁFICO LTDA ME.
OBJETO: Aquisição de serviços gráficos.
DA LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico nº 003/2011.
VALOR/CONTRATO: Valor total de R\$ 59.346,00 (cinquenta e nove mil trezentos e quarenta e seis reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa 06.122.0195.2001.0000 natureza de despesa 33 90 39 e fonte de recurso 0227 00000.
DATA/ASSINATURA: 23/02/2012.
SIGNATÁRIOS: CEL QOPM Marielton Francisco dos Santos – Comandante Geral da PM/TO e Cleuza Suriano Neto Martins – Representante da contratada.

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃOSecretário: **LÚCIO MASCARENHAS MARTINS****EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO**

PROCESSO Nº: 2009/0901/000649

ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo

CONTRATO Nº.: 005/2010

CONTRATANTE: Estado do Tocantins, através da Secretaria da Administração.

CONTRATADA: Petrobrás Distribuidora S/A.

OBJETO: Alteração da Cláusula Dezesseis do Contrato nº 005/2010, prorrogando-se sua vigência pelo prazo de 12 (doze) meses.

VIGÊNCIA: 20/01/2012 à 20/01/2013.

DATA DA ASSINATURA: 19 de janeiro de 2012.

SIGNATÁRIOS: Lúcio Mascarenhas Martins – Contratante; José Luiz Milani – Rep. Legal da Contratada.

SECRETARIA DA AGRICULTURA, DA PECUÁRIA E DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIOSecretário: **JAIME CAFÉ DE SÁ**

PROCESSO N.º: 2008 3300 000029

INTERESSADO : Brasil Telecom S/A

ASSUNTO: Referente à prestação de serviços de telefonia fixa para a Seagro.

VALOR: R\$ 23.678,81 (vinte e três mil, seiscentos e setenta e oito reais e oitenta e um centavos).

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Trata o presente, sobre a prestação de serviços de telefonia fixa para esta Secretaria, na forma das faturas de fls 2669; 2673; 2677; 2699; 2808 e 2813 do processo administrativo nr. 2008.3300.000029, as quais tiveram como mês de referências para os serviços prestados exercício anterior, as quais somadas atingem o valor total de R\$ 23.678,81 (vinte e três mil, seiscentos e setenta e oito reais e oitenta e um centavos).

Com base na prerrogativa disposta no art. 18 do Decreto Estadual nº 3.611/09, e nos arts. 37 c/c 62 e 63, §1º, I, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme consta do Parecer nº 031/2012, proferido pela Assessoria Jurídica desta Pasta nos autos já identificado, reconhece-se a dívida como legítima e autoriza-se que se proceda a liquidação e pagamento em favor da empresa Brasil Telecom S/A.

Face ao exposto, encaminhe-se à Diretoria de Administração e Finanças para as providências cabíveis.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA AGRICULTURA, DA PECUÁRIA E DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Palmas – TO, aos 23 dias do mês de fevereiro de 2012.

**José Wilson Siqueira Campos**

GOVERNADOR DO ESTADO

Renan de Arimatéa Pereira

SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL

Nélio Moura Facundes

SUPERINTENDENTE DO DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO TOCANTINS**SECRETARIA DA EDUCAÇÃO**Secretário: **DANILO DE MELO SOUZA****PORTARIA-SEDUC Nº 0467, de 27 de fevereiro de 2012.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado e com fulcro no art. 24, inciso III, do Decreto nº 2.551, de 13 de outubro de 2005, resolve:

HOMOLOGAR o resultado final da Avaliação Periódica de Desempenho de 2011, dos servidores do Quadro Geral, lotados na Secretaria de Estado da Educação, na forma adiante especificada:

Matrícula	Nome	Nota Final
320421	ACRISIO NOGUEIRA SOUSA NETO	63,84
8296383	ANTONIA PEREIRA LIMA SOARES	71,18
81533535	ARIS VALDA MARACAIPE CHAVES SOUSA	85,58
8242895	DEOCLIDES DUARTE PINHEIRO	60,38
549177	DIVINO FERREIRA DE ANDRADE	61,44
8329176	EDUARDO FAVARATO	56,78
8296677	ELIZANGELA SANTANA DOS SANTOS	69,85
611743	ELOI CONCEICAO FERREIRA DE ARAUJO	68,24
4362322	JOSE WILSON CORDEIRO PEREIRA	70,90
930253	LUZINEIDE SOUSA LEAL	70,37
1773771	MARIA NALIA ALENCAR DE ARAUJO	61,18
1241508	MARINALVA CARDOSO ALVES	69,31
1271598	MIGUEL BARBOSA NUNES	70,10
8242577	PAULO ARAUJO RODRIGUES	67,83
8383278	ROGENER LUIZ AUGUSTI	53,59
8190771	SEBASTIANA FERREIRA MARINHO	65,83
1439367	SELINA CARVALHO DE SA	46,92
1503049	VALMIR ALVES TEIXEIRA	63,18
8665109	WEBSTER DENIO SOARES CARVALHO	81,45

Edital nº 002, 23 de fevereiro de 2012.

Seleção de Tutores de Apoio Docente para o Programa Proinfo Integrado.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, torna pública a abertura de inscrições para provimento de vagas e cadastro de reserva para o exercício temporário de Tutores Bolsistas do Programa de Formação Continuada Proinfo Integrado, mediante as condições estabelecidas neste edital.

1 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1. Os professores selecionados por este Edital atuarão como Tutores dos cursos do Programa Nacional de Tecnologia Educacional – PROINFO INTEGRADO, conforme o número de vagas constante no Anexo I a este Edital, nos cursos de Introdução à Educação Digital – 40h, Tecnologias na Educação: Ensinando e Aprendendo com as TIC – 100h e Elaboração de Projetos - 40h, na modalidade a distância (Ambiente Virtual de Aprendizagem e-proinfo), com encontros presenciais intercalados.

1.2. Os professores selecionados farão jus a uma bolsa de estudo mensal de R\$ 765,00 (setecentos e sessenta e cinco reais), do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE), conforme RESOLUÇÃO CD/FNDE Nº 27, DE 10 DE JUNHO DE 2009, alterada pela RESOLUÇÃO CD/FNDE Nº 12, DE 20 DE MAIO DE 2010, a qual não poderá ser acumulada com outra de mesma finalidade.

1.3. Os horários dos encontros presenciais serão definidos conforme as necessidades específicas de cada escola onde o curso será ministrado e poderão incluir horários noturnos e/ou finais de semana, de acordo com a disponibilidade da escola atendida.

1.4. O público alvo a ser atendido pelo Tutor selecionado deverá pertencer à rede pública de ensino, prioritariamente: gestores escolares, professores que estejam em sala de aula e servidores em funções pedagógicas, observando o perfil tecnológico definido para cada um dos cursos ofertados.

2 DAS INSCRIÇÕES

2.1. As inscrições serão realizadas no período de 1º a 22 de março de 2012, nos Núcleos de Tecnologia Educacional – NTE, nas Diretorias Regionais de Ensino, das 8h às 12h e das 14h às 18h.

2.2. As inscrições poderão ser feitas pessoalmente ou por meio de procuração particular, neste caso, acompanhada de cópia dos documentos pessoais do outorgado.

2.3. No ato da inscrição o candidato deverá apresentar a seguinte documentação:

- a) Ficha de inscrição – Anexo II;
- b) Termo de compromisso – Anexo III;
- c) Currículo Comprovado (Simplificado) - modelo Anexo IV;
- d) Cópia da cédula de identidade (RG);
- e) Cópia do CPF;
- f) Cópia do penúltimo contracheque;
- g) Cópia do Certificado ou da Declaração de Conclusão de nível superior e da pós-graduação;
- h) Cópia do Certificado ou declaração comprobatórios de experiência em EaD, constando nome do curso, carga horária e órgão/entidade;
- i) Cópia do comprovante atualizado de endereço residencial em nome do candidato (conta de água, energia elétrica ou telefone, correspondência bancária);
- j) Declaração de disponibilidade de 20 horas semanais para a dedicação à tutoria;
- k) Declaração de disponibilidade para realizar os encontros presenciais, conforme carga horária do curso no qual exercerá a tutoria;
- l) Declaração de disponibilidade para participar de capacitações para tutoria e das webconferências enquanto durar o curso;
- m) Declaração de que possui computador ou *notebook* com acesso à internet.

2.4. O candidato receberá o comprovante de inscrição no ato da entrega da documentação.

2.5. A não entrega de qualquer dos documentos previstos no item 2.3, implicará o indeferimento da inscrição do candidato.

2.6. A documentação dos desclassificados ficará à disposição do candidato no Núcleo de Tecnologia Educacionais das Diretorias Regionais de Ensino na qual o candidato se inscreveu, por um período de 30 (trinta) dias, contados a partir da publicação do Resultado final. Após, serão incinerados.

2.7. O candidato poderá se inscrever para apenas uma vaga, sendo esta na cidade de seu domicílio.

3 DOS REQUISITOS

3.1. O candidato para concorrer às vagas de tutoria preencherá requisitos de caráter obrigatório e complementar.

3.2. O candidato deverá atender aos seguintes requisitos de caráter obrigatório:

- a) Ser professor efetivo da rede pública estadual de ensino, com carga horária máxima de 40 horas semanais;
- b) Ter disponibilidade de 20 horas semanais para dedicação à tutoria (declarar por escrito);
- c) Formação Nível Superior na área de educação;
- d) Ser especialista ou cursando especialização reconhecida pelo MEC em Tecnologias na Educação;

e) Experiência comprovada através de declaração do setor de lotação de, no mínimo, um ano no magistério;

f) Ter experiência comprovada (certificado ou declaração) de atuação em Educação a Distância em Ambientes Virtuais de Aprendizagem no período de 2007 a 2012;

g) Apresentar certificação em habilidade no manuseio do Sistema Operacional *Linux* e *Windows*, programas de produtividade *BrOffice* e *Microsoft Office* e *Internet*;

h) Ter correio eletrônico (e-mail) e ser usuário de outros recursos da *Web* (ferramentas de comunicação);

i) Informar que tem computador pessoal ou *notebook* com acesso à internet (declarar por escrito).

3.2.1. O candidato que não atender a qualquer dos requisitos previstos no item 3.2 estará automaticamente eliminado da seleção.

3.3. O candidato poderá apresentar requisitos de caráter complementar, que serão utilizados para a classificação, sendo:

Item a ser Avaliado	Pontuação		
Cursos na área de tecnologias aplicadas a educação, realizados a partir de 2007, devidamente comprovados através de certificados ou declaração de conclusão entregues no ato da inscrição.	40 a 99 horas	100 a 200 horas	Acima de 200
	02 pontos	03 pontos	04 pontos

4 COMISSÃO EXAMINADORA

4.1 A comissão examinadora será composta por 5 (cinco) técnicos pedagógicos das DREs, incluindo os do NTE, que não concorrerem às vagas, sob a presidência de um deles e, na Secretaria da Educação, será composta pelos técnicos da Coordenadoria de Tecnologias Aplicadas à Educação.

4.2 Os técnicos pedagógicos das DREs e da SEDUC que concorrerem às vagas de Tutor não podem compor a Comissão Examinadora.

5 DA SELEÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

5.1. Para a seleção dos candidatos serão analisados os requisitos de caráter obrigatório e de caráter complementar:

a) os requisitos de caráter obrigatório serão analisados pela Comissão Examinadora das DRES;

b) os requisitos de caráter complementar e currículo dos candidatos pré-selecionados nas DRES serão analisados pela Comissão Examinadora da SEDUC.

5.2. A classificação dos candidatos será obtida mediante a soma da pontuação dos requisitos obrigatórios e dos requisitos complementares.

6 DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

6.1. Os critérios de desempate obedecerão à seguinte ordem:

- a) Maior tempo de experiência em cursos de educação a distância na educação;
- b) Ser especialista em Tecnologias na Educação (curso completo);
- c) Maior tempo de experiência profissional na área educacional;
- d) O candidato que tiver a maior idade;
- e) Caso ainda permaneça o empate, realizar-se-á sorteio.

7 DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO E DOS RECURSOS

7.1. O resultado preliminar da seleção será divulgado dia 16 de abril de 2012, no Portal Educacional: <http://ead.seduc.to.gov.br>, e no site da SEDUC: www.seduc.to.gov.br.

7.2. O recurso, expostas as razões que o ensejam, será interposto no prazo de 2 (dois) dias úteis após a publicação do resultado preliminar, devendo ser protocolado no setor de protocolo da Diretoria Regional de Ensino/Núcleo de Tecnologia na Educação, na qual o candidato se inscreveu;

7.3. O resultado final da seleção será divulgado no dia 23 de abril de 2012, por meio do site da SEDUC www.seduc.to.gov.br.

8 DOS CURSOS E ATRIBUIÇÕES DA TUTORIA DE APOIO DOCENTE

8.1. Os Tutores terão exercício temporário nos cursos do Programa de Formação Continuada Proinfo Integrado, sendo:

a) Curso de Introdução à Educação Digital – 40h – Duração de 3 (três) meses – 20 horas presenciais e 20 horas a distância;

b) Curso de Tecnologias na Educação: Ensinando e Aprendendo com as TIC – 100h - Duração de 4 (quatro) meses – 36 horas presenciais e 64 horas a distância;

c) Curso de Elaboração de Projetos - 40h - Duração de 3 (três) meses - 16 horas presenciais e 24 horas a distância.

8.2. As atribuições relativas à função de tutoria constam na RESOLUÇÃO CD/FNDE Nº 27, DE 10 DE JUNHO DE 2009, que estabelece orientações e diretrizes para concessão e pagamento de bolsas de estudo e pesquisa no âmbito do Programa Nacional de Tecnologia Educacional (PROINFO INTEGRADO).

8.2.1. São responsabilidades dos Tutores:

a) conhecer as diretrizes do PROINFO;

b) participar de capacitações para tutoria e das webconferências enquanto durar o curso;

c) fornecer documentos comprobatórios dos requisitos para inscrição e permanência no programa, sempre que solicitado;

d) realizar as atividades previstas no curso de formação continuada de Tutores do PROINFO;

e) informar alterações cadastrais e mudanças nas suas condições para inscrição e permanência no curso de formação;

f) verificar, frequentemente, os e-mails recebidos, observando se estes foram parar em sua caixa de spam ou lixeira do correio eletrônico;

g) informar corretamente os endereços eletrônicos ao ambiente eproinfo, eximindo-se a equipe da Coordenadoria de Tecnologias Aplicadas a Educação de quaisquer informações não recebidas via e-mail e/ou de excesso de mensagens na caixa de entrada;

h) coletar os dados cadastrais dos cursistas sob sua orientação, bem como informar alterações em tais dados, repassando as informações à Secretaria da Educação e ao gestor do Programa;

i) realizar os encontros presenciais, conforme carga-horária do curso no qual exercerá tutoria;

j) controlar a frequência dos cursistas nos momentos presenciais, repassando essas informações ao Coordenador do Programa ou à Secretaria da Educação;

k) acompanhar as atividades nos encontros presenciais e a distância dos cursistas sob sua orientação;

l) elaborar e enviar à Secretaria da Educação documentos de acompanhamento das atividades dos cursistas sob sua orientação, sempre que solicitado;

m) configurar as ferramentas do curso no Ambiente Virtual de Aprendizagem (agenda, fórum, biblioteca);

n) cadastrar, matricular, avaliar os cursistas no Sistema do Proinfo Integrado – SIPI;

o) preencher e enviar ao NTE da Diretoria Regional de Ensino os instrumentos de acompanhamento e avaliação dos cursistas;

p) preencher o relatório de atividades do Tutor e enviar ao NTE nos prazos determinados pelo mesmo.

8.3. As atividades do Tutor bolsista ocorrerão de acordo com o cronograma estabelecido e necessidades do curso.

9 DA CONCESSÃO DAS BOLSAS

9.1. O valor da bolsa para o Tutor será de R\$ 765,00 (setecentos e sessenta e cinco reais) mensais, cujo pagamento encontra-se vinculado à duração do curso.

9.2. A renovação das bolsas está condicionada ao desempenho do Tutor no curso e à necessidade da SEDUC-TO.

9.3. É vedada a acumulação de mais de uma bolsa de estudo ou pesquisa nos programas de formação inicial e continuada de professores para a educação básica, conforme determina a Lei nº 11.273/2006.

9.4. A efetivação do pagamento da bolsa é de responsabilidade do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE).

9.5. A bolsa será liberada ao Tutor quando comprovada atividade (relatório) de, no mínimo, 15 (quinze) dias de atividades com o mínimo de 30 cursistas (frequência) no final de cada mês até a conclusão do curso, de acordo com o limite de tempo estabelecido pela equipe do MEC responsável pelo gerenciamento de dados e homologação do lote de bolsas no Sistema de Gestão de Bolsas – SGB.

9.6. O bolsista que não entregar os relatórios em tempo hábil, conforme datas estabelecidas pelo MEC, não receberá a bolsa;

9.7. O Tutor Bolsista que solicitar desligamento do curso deixa de receber, automaticamente, a bolsa, não estando impedido de candidatar-se novamente em outro Edital de mesma natureza.

10 DA CONVOCAÇÃO

10.1. Os candidatos classificados serão chamados para função de acordo com o quantitativo de turmas formadas, no seu município de lotação, obedecendo à ordem de classificação do candidato.

11 DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1. O processo seletivo será válido por 2 (dois) anos, a contar da data da divulgação do resultado final, podendo ser prorrogado por mais 1 (um) ano.

11.2. O Tutor Bolsista será avaliado no final de cada edição do curso no qual exerceu a tutoria o que implicará a sua continuidade ou desligamento do programa.

11.3. O Tutor Bolsista pode ser desligado do curso pela Coordenação Estadual do Proinfo após 3 (três) advertências, documentadas (via e-mail ou impressa), em decorrência do não cumprimento das atividades necessárias à função de Tutor;

11.4 O desligamento do Tutor em razão de advertências, conforme o item anterior, impedirá o mesmo de participar de outro processo de seleção do Proinfo Integrado no Estado do Tocantins.

11.5. Os candidatos ao efetivarem a inscrição nesse processo de seleção, declaram que estão cientes e concordam com os termos apresentados neste Edital.

11.6. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Examinadora, junto à Coordenadoria de Tecnologia na Educação da Secretaria da Educação do Tocantins.

DANILO DE MELO SOUZA
Secretário de Estado da Educação

ANEXO I

DISTRIBUIÇÃO DE VAGAS PARA TUTORIA NAS DIRETORIAS REGIONAIS DE ENSINO

DRE	Município	Escolas atendidas	Introdução à Educação Digital 40h	Tecnologias na Educação: ensinando e aprendendo com as TIC 100h	Elaboração de Projetos 40h
Araguaína	Araguaína	35	02	02	02
Araguatins	Araguatins	07		01	
	Augustinópolis	05	-	01	01
	Buritití do Tocantins	02	01	-	-
	São Sebastião do Tocantins	02	01	-	-
	Sítio Novo do Tocantins	03	-	-	01
Arraias	Arraias	07	2	-	-
	Paraná	02	-	01	-
	Combinado	02	01	-	-
Colinas do Tocantins	Colinas do Tocantins	09			
	Nova Olinda	02	01	01	-
	Pau D'arco	02	-	01	-
	Bernardo Sayão	01	-	01	-
Dianópolis	Dianópolis	08	-	-	-
	Almas	03	01	01	
	Conceição do Tocantins	02	01	-	-
	Taguatinga	04	-	01	01
Guaraí	Guaraí	06	2	2	2
	Couto Magalhães	03	01	-	-
	Presidente Kennedy	02	-	01	01
Gurupi	Gurupi	19	-	-	-
	Aliança	02	01	-	-
	Araguaçu	03	01	-	-
	Formoso do Araguaia	03	-	01	-
	Palmeirópolis	02	-	01	-
	Peixe	03	01	01	-
	São Valério	02	01	-	-
Miracema do Tocantins	Miracema do Tocantins	04	03	02	01
	Tocantínia	02	-	01	-
	Miranorte	03	01	-	01
Palmas	Palmas	20	03	-	02
	Novo Acordo	01	-	01	-
	Rio Sono	01	01	-	-
Paraíso do Tocantins	Paraíso do Tocantins	10	-	-	-
	Cristalândia			01	
	Caseara			01	
	Divinópolis			01	
	Marianópolis			01	
	Barrolândia	03	-	01	-
	Araguacema	02	-	01	-
	Abreulândia	01	01		-
Pedro Afonso	Pedro Afonso	04	-	01	-
Porto Nacional	Porto Nacional	23	-	-	-
	Fátima	02		01	
	Monte do Carmo	02	01	01	
	Natividade	06	02	01	01
	Ponte Alta do Tocantins	03	01	-	01
	Pindorama	02	-	-	01
Tocantinópolis	Tocantinópolis	09	03	03	03

ANEXO II

FICHA DE INSCRIÇÃO

Nome: _____
 Endereço: _____
 Bairro: _____ CEP: _____ Cidade: _____
 Telefone: (____) _____ Celular: (____) _____
 E-mail: _____ Data de Nascimento: ____/____/____
 CPF: _____ RG: _____ Órgão Expedidor: _____
 Unidade de Lotação: _____
 Município: _____ DRE: _____

1. Você já teve alguma experiência em educação a distância?
 () Sim () Não

2. Se sim, em qual situação?
 () Aluno () Tutor () Professor () Outros: _____

3. Você tem experiência com informática? () Sim () Não

4. Quais os programas computacionais que você utiliza e conhece melhor?

5. Descreva, em breve relato, sua experiência com materiais didático-pedagógicos digitais.

6. A tutoria a distância exige disponibilidade de 20 horas semanais, podendo incluir atividades à noite a aos finais de semana. Em quais turnos você tem disponibilidade para exercer suas atividades de tutoria:
 () Manhã () Tarde () Noite

7. Como servidor da rede pública de ensino, qual a função que exerce e em qual setor está lotado ou quantas horas semanais? Se sim, qual a função que você exerce?

Local: _____ de _____ de 2012.

Candidato (a) _____

Responsável Pela Inscrição _____

ANEXO III

TERMO DE COMPROMISSO DO BOLSISTA

PROINFO – Programa de Formação Continuada para Professores do Ensino Fundamental em exercício nas redes públicas estaduais e municipais.

De acordo com os termos estabelecidos nas normas do PROINFO – Programa Nacional de Tecnologia Educacional, desenvolvido pela Secretaria de Educação a Distância (SEED) do Ministério da Educação, Eu, _____, nascido (a) em ____/____/____, portador do CPF nº _____, da Carteira de Identidade nº _____, expedida em ____/____/____, órgão expedidor _____, residente no endereço _____, bairro _____, CEP _____, Telefone _____, Celular _____, e-mail _____, confirmo estar com condições de participar do Programa na condição de tutor, comprometendo-me sempre que solicitado a fornecer os documentos comprobatórios dos requisitos para inscrição e permanência no Programa. Dedicar-me com afinco às atividades

do Programa. Informar alterações em meus dados cadastrais, bem como mudanças nas condições que apresentei para inscrição e permanência no Programa. Não acumular mais de uma bolsa de estudo e pesquisa nos Programas de que trata a Lei 11.273/2006. Declaro estar ciente de que para fazer jus ao recebimento da bolsa de Tutor, estudo e pesquisa do Programa, devo realizar com dedicação e eficiência todas as atribuições previstas para a função que exercerei. Que o pagamento da bolsa e minha vinculação ao Programa poderá ser interrompida, automaticamente, caso eu deixe de cumprir qualquer das condições estabelecidas pela resolução que regulamenta o PROINFO. E ainda, declaro ter ciência de que a bolsa recebida em desacordo com as condições fixadas, sem justificativas devidamente aceitas pela SEED/MEC e pelo FNDE, me obriga a devolver todos os valores a mim creditados a título de bolsa do PROINFO, a contar da constatação do descumprimento das condições.

A vigência do Presente Termo de Compromisso do Bolsista terá início em ____/____/____ e se encerrará em ____/____/____.

Loca e data: _____
Assinatura: _____

ANEXO IV MODELO DE CURRÍCULO

I - DADOS DE IDENTIFICAÇÃO

- Nome: _____
- Filiação: _____
- Data de nascimento: _____
- Estado civil: _____
- Endereço residencial: _____
- Endereço para correspondência: _____
- E-mail: _____
- Telefone para contato: (DDD) – (oito dígitos) _____
- Telefone para contato: (DDD) – (oito dígitos) _____
- Telefone celular para contato: (DDD) – (oito dígitos) _____
- Fax para contato: (DDD) – (oito dígitos) _____
- CPF: _____
- RG: _____
- Emprego atual (local e endereço) _____

II - TITULAÇÃO E FORMAÇÃO ACADÊMICA:

- Cursos (s) de graduação : _____
- Instituição _____
- _____ - no e Conclusão: ____/____/____

- Curso(s) de pós-graduação: _____
- Instituição: _____
- Ano de Conclusão: ____/____/____

3. Curso(s) de aperfeiçoamento/formação na área de educação de 180 horas ou mais: _____

Instituição: _____
Ano de Conclusão: ____/____/____

III - EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL E PRODUÇÃO CIENTÍFICA

- Tempo de experiência profissional no magistério;
- Estágio Extracurricular na área da Educação (início e término, área e local de estágio);
- Publicações (temas da área da educação: artigo, ensaio, resenha, capítulo de livro, livro etc);
- Palestras realizadas sobre tecnologias na educação de forma geral;
- Minicursos ministrados com temas da área educacional (tema, local e data);
- Oficinas ministradas com temas da área educacional (tema, local e data);
- Apresentação de trabalhos (título do trabalho, nome do evento, instituição promotora, ano);
- Monitoria (em quê, tempo de duração, instituição, ano);
- Tutoria (em quê, tempo de duração, instituição, ano);
- Participação em projetos (título projeto, tempo de duração, tipo de participação);

OBS: O currículo deverá ser acompanhado dos documentados que comprovem as informações a apresentadas.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONTRATO Nº: 084/2010.
PROCESSO Nº: 2009/2700/0002403
TERMO ADITIVO: 1º (Primeiro)
CONTRATANTE: Secretaria da Educação do Estado do Tocantins
CONTRATADA: Rosário Indústria e Comércio de Artefatos de Cimento e Construções Ltda.
OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação de Termo de Contrato nº 084/2010
VIGÊNCIA: De 90 dias
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Elemento de Despesa – 4.4.90.51 fontes – 014 e 025
DATA DA ASSINATURA: aos 28 dias do mês de dezembro de 2011.
SIGNATÁRIOS: DANILO DE MELO SOUZA – Secretário de Estado da Educação; ANTONIO ALVES DE OLIVEIRA – Representante da contratada.

EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DE CONTRATO

TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO Nº.: 183/2009.
PROCESSO: 2009/2700/00378
DISTRATANTE: Secretaria da Educação do Estado do Tocantins
DISTRATADO: Solução Segurança e Vigilância Ltda.
OBJETO: formalizar a RESCISÃO UNILATERAL do Contrato nº. 183/2009 conforme prevê a CLÁUSULA DÉCIMA – DA RESCISÃO, face sua inexecução parcial.
DO DISTRATO: O Contrato nº. 183/2011 celebrado entre as partes, fica automaticamente RESCINDIDO a partir da publicação do Extrato, levando-se em consideração os Ofícios de Notificação nº. 5.792/2011/SEDUC e 139/2012/SEDUC.
DO SALDO E PAGAMENTO Fica Assegurada à manutenção da reserva do saldo do contrato, para efetuar os pagamentos após a verificação e validade da regularidade fiscal, ou se for o caso, para custear qualquer determinação judicial incidente de questões trabalhistas, cujo termo final se dá na data de publicação do extrato do presente.
DA GARANTIA DE DIREITO: A Presente Rescisão não impede a aplicação das sanções previstas na Cláusula Décima Primeira do Contrato, sendo assegurado à distratada a aplicação dos princípios administrativos da defesa e contraditório e da razoabilidade e proporcionalidade.
FUNDAMENTO LEGAL: Inobservância ao disposto nos arts. 77, 78, inciso I, e 79, inciso I, da Lei Federal nº. 8.666/93, e CLÁUSULA DÉCIMA – DA RESCISÃO DO CONTRATO nº 183/2009.
DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS: Pela inexecução parcial do Contrato, consoante Item 16 do Edital de Licitação e Cláusula Décima Primeira do Contrato Administrativo c/c incisos II e III do artigo 87, da Lei Federal nº. 8.666/93, fica estabelecida a seguinte sanção: I. Advertência.
SIGNATÁRIOS: DANILO DE MELO SOUZA – Secretário de Estado da Educação; SEBASTIÃO DIVINO DE SOUSA – Representante da Distratada.
DATA DA RESCISÃO: aos 26 dias do mês de janeiro de 2012.

CONVOCAÇÃO

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições, conferida pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição Estadual, através da COORDENADORIA DE CONTRATOS E CONVÊNIOS, convoca a empresa SERVI – SEGURANÇA E VIGILÂNCIA DE INSTALAÇÕES LTDA., para assinatura de Contrato, devendo a mesma apresentar todos os documentos exigidos na licitação, devido à mesma ter sido a segunda classificada no Pregão Presencial nº 042/2009, realizado no dia 26/05/2009, processo Administrativo nº 2009/2700/000378.

DANILO DE MELO SOUZA
Secretário de Estado da Educação

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 004/2012

A Secretaria da Educação/TO, através do pregoeiro abaixo descrito, torna público que fará realizar a licitação em epígrafe, cujo objeto é REGISTRO DE PREÇOS para futura aquisição de *squeezes* e capas de chuva para atender as necessidades dos alunos da Rede Estadual de Ensino. Processo 2012 2700 000236. Abertura: às 14:30 horas do dia 09/03/2012. O edital poderá ser examinado ou retirado no site: www.seduc.to.gov.br. Maiores informações poderão ser obtidas, pelo fone (63) 3218-6188/1486 ou email: cpl@seduc.to.gov.br.

Palmas/TO, 27 de fevereiro de 2012.

JORGE MÁRIO SOARES DE SOUZA
Pregoeiro

SECRETARIA DA FAZENDASecretário: **JOSÉ JAMIL FERNANDES MARTINS****INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 010, de 24 de fevereiro de 2012.**

Alterar valor do Produto constante da Lista de Preço – Boletim Informativo, para efeito de determinar a base de cálculo do ICMS.

O SUBSECRETÁRIO DA RECEITA, no uso das atribuições que lhe conferem o Art. 2º da Portaria SEFAZ nº 749, de 06 de julho de 2011.

RESOLVE:

Art. 1º Fica alterado o valor do subgrupo 11.1, do Boletim Informativo - Lista de Preço, na conformidade do Anexo Único desta Instrução Normativa.

Art. 2º Esta Instrução Normativa entrará em vigor a partir de 29 de fevereiro de 2012.

JOÃO ABADIO OLIVEIRA E SILVA
Subsecretário da Receita

ANEXO A INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 010, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2012

GRUPO: SEMENTES E FRUTOS OLEAGINOSOS; GRÃOS, SEMENTES E FRUTOS DIVERSOS					
SUBGRUPO: GRÃOS					
ITEM	UNI	DESCRIÇÃO	VALOR	Nº da I.N.	VIGÊNCIA
11.1.1	KG	SOJA COMERCIAL KG	0,91	00010/2012	29/02/2012
11.1.2	SC	SOJA COMERCIAL SACO 60 KG	41,15	00010/2012	29/02/2012
11.1.3	KG	SOJA EM GRÃO PARA SEMENTE	0,84	00010/2012	29/02/2012
11.1.4	SC	SOJA EM GRÃO PARA SEMENTE - 60 KG	50,78	00010/2012	29/02/2012
11.1.5	T	SOJA À GRANEL - T	691,02	00010/2012	29/02/2012

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURASecretário: **ALEXANDRE UBALDO MONTEIRO BARBOSA****EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 009/2012**

PROCESSO Nº: 001089/3700/2011

CONCEDENTE: Secretaria de Infraestrutura - SEINFRA;

CONVENIENTE: Município de Sandolândia;

OBJETO: Construção de (01) uma Capela no Cemitério do Município de Sandolândia.

PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONVÊNIO: O presente convênio entra em vigor a partir da data de assinatura e seu prazo de vigência será de 360 (trezentos e sessenta) dias;

VALOR DO CONVÊNIO: O valor global do presente Convênio é de R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais);

RECURSOS: As despesas do presente convênio correrão a conta da dotação orçamentária 37010 15 451 0071 1079, natureza da despesa 4.4.40.42 – subitem: 48, fonte 0100, recursos oriundos do Tesouro do Estado do Tocantins.

DATA DE ASSINATURA DO CONVÊNIO: 24/02/2012;

DATA DE VIGÊNCIA DO CONVÊNIO: 17/02/2013;

SIGNATÁRIOS: Alexandre Ubaldo Monteiro Barbosa – Concedente; Adalberto Leme de Andrade – Conveniente.

EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO

Contrato nº 261/2010.

Contratante: SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA – SEINFRA.

Contratada: SÃO BENTO CONSTRUÇÕES LTDA-ME.

Objeto: Rescisão do Contrato nº 261/2010, que tem como objeto a execução de serviços de terraplenagem, pavimentação asfáltica e recuperação deslizamento de pista/talude e de corte, da Rodovia TO-255, trecho: Monte do Carmo / Ponte Alta do Tocantins.

Data da assinatura: 23 de fevereiro de 2012.

-Signatários: Alexandre Ubaldo Monteiro Barbosa - Representante da Contratante.

Fernanda de Sousa Ribeiro - Representante da Contratada.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO DE OBRAS PÚBLICAS E DE SERVIÇOS**AVISO DE ADIAMENTO****TOMADAS DE PREÇOS Nº 004, 005 e 006/2012.**

PROCESSOS NºS 2011/5297/000053, 2011/5297/000052 e 2011/5297/000054.

OBJETO: Contratação de empresa especializada em elaboração de projetos executivos de sistema de abastecimento de água e esgotamento sanitário em Tupirama, Pedro Afonso e Bom Jesus, no Estado do Tocantins.

A COMISSÃO DE LICITAÇÃO DE OBRAS PÚBLICAS E DE SERVIÇOS – CLOPS/SEINFRA comunica aos adquirentes dos Editais de Licitação supramencionados que, acolhendo a solicitação do Senhor Presidente da Agência Tocantinense de Saneamento – ATS, através do OFÍCIO Nº 98/2012/GAB/PRES, face a necessidade de revisão nos Termos de Referências, referente às Tomadas de Preços nº 004, 005 e 006/2012, fica adiada “sine die” as sessões públicas para recebimento dos documentos de habilitação, das propostas técnicas e de preços anteriormente designadas para os dias 27 de fevereiro de 2012 às 15 (quinze horas) e 28 de fevereiro de 2012, às 15 (quinze horas) e 16:30 (dezesesseis horas e trinta minutos), respectivamente.

Informamos ainda que, após as devidas revisões nos Termos de Referências, serão publicados novos Avisos de Licitação, na forma prevista no § 4º do artigo 21 da Lei nº 8.666/93.

Palmas - TO, 27 de fevereiro de 2012.

GENESMAR PEREIRA DOS REIS

Presidente da Comissão de Licitação de Obras Públicas e de Serviços

**RESULTADO DE JULGAMENTO
CONVITE Nº. 033/2011**

A COMISSÃO DE LICITAÇÃO DE OBRAS PÚBLICAS E DE SERVIÇOS da Secretaria da Infraestrutura, instituída pela Portaria nº 0120/2011, de 01 de abril de 2011, torna público o resultado do Convite nº 033/2011, conforme processo nº 2011/3700/000856, realizado às 14 (quatorze) horas, horário local, do dia 09 (nove) de fevereiro de 2012, em sua sede na Rodovia TO – 010, km 01, Lt. 11, Setor Leste – Área Verde, nesta Capital, objetivando a reforma do Centro Sócio Educativo - CASE, em Palmas, no Estado do Tocantins, que teve como vencedora a empresa ASSOCIAL LIMPEZA E CONSTRUÇÕES LTDA, pelo valor de R\$ 148.327,11 (cento e quarenta e oito mil, trezentos e vinte e sete reais e onze centavos).

Palmas - TO, 23 de fevereiro de 2012.

GENESMAR PEREIRA DOS REIS

Presidente da Comissão de Licitação de Obras Públicas e de Serviços

**SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E
DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL**Secretário: **DIVALDO JOSÉ DA COSTA REZENDE****COMISSÃO ELEITORAL DO COMITÊ DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO FORMOSO****DELIBERAÇÃO Nº 01/2012**

Define normas, procedimentos e critérios para o processo de escolha dos membros, titulares e suplentes do Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Formoso – CBH FORMOSO/TO.

A Comissão Eleitoral do Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Formoso, no uso das atribuições que lhes foram conferidas pela Diretoria Interina do CBH Formoso, baseada na Resolução nº 25, de 14 de outubro de 2011, do Conselho Estadual de Recursos Hídricos – CERH, e tendo em vista a ata de posse da Comissão Eleitoral, de 13 de dezembro de 2011, e

Considerando a necessidade de definir normas e procedimentos para orientar o processo de escolha dos representantes dos Usuários e da Sociedade Civil Organizada, bem como de indicação dos representantes do Poder Público do Governo Federal, Estadual e Municipal, para composição do Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Formoso – CBH FORMOSO/TO,

DELIBERA:

Art. 1º Ficam aprovadas as normas, procedimentos e critérios para o processo de escolha dos membros, titulares e suplentes, do Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Formoso – CBH FORMOSO/TO, na forma do anexo a esta Deliberação.

Art. 2º Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 17 de fevereiro de 2012.

Ana Angélica da S. Pereira
SEMADES

Vanessa A. Sardinha Sousa
NATURATINS

Luiz Norberto L. M. Filho
FAPAF

ANEXO À DELIBERAÇÃO Nº 01/2012

NORMAS, PROCEDIMENTOS E CRITÉRIOS PARA O PROCESSO DE ESCOLHA DOS MEMBROS, TITULARES E SUPLENTE DO COMITÊ DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO FORMOSO – CBH FORMOSO/TO.

CAPÍTULO I Da Eleição

Seção I

Da Condução do Processo de Escolha e Indicação dos Membros

Art. 1º A coordenação do processo de escolha e de indicação dos membros do Comitê será realizada pela Comissão Eleitoral.

Art. 2º São competências da Diretoria Provisória delegadas à Comissão Eleitoral no processo de escolha e indicação dos membros:

I – elaborar e aprovar as normas, procedimentos e critérios para orientar o processo de escolha dos representantes dos usuários e das organizações civis de recursos hídricos, para a composição do CBH FORMOSO/TO;

II – elaborar minuta de Deliberação sobre a condução e pauta das Plenárias eleitorais;

III – elaborar relação definitiva dos membros eleitos;

IV – conduzir o processo de eleição dos membros e da sua Diretoria.

Art. 3º O Edital de Convocação ao Processo Eleitoral, que será publicado no Diário Oficial do Estado do Tocantins e/ou em jornal de grande circulação, deverá conter as seguintes informações:

- a) as datas e locais onde serão realizadas as Plenárias Setoriais;
- b) os locais para obtenção das orientações sobre o processo eleitoral;
- c) data de divulgação dos resultados;
- d) prazo de entrega das atas das Assembléias Setoriais ao CERH, com a indicação dos respectivos representantes.

Seção II Dos Concorrentes ao Processo

Art. 4º Podem participar do processo eleitoral os usuários e organizações civis de recursos hídricos que atendam ao disposto nos artigos 4º e 11º da Resolução CERH/TO Nº 025, de 14 de outubro de 2011.

Seção III Do Processo de Escolha dos Membros

Subseção I Das Reuniões

Art. 5º O processo de escolha dos membros, titulares e suplentes, do CBH FORMOSO/TO representantes dos segmentos de usuários, poder público e de organizações civis ocorrerá por meio de Plenárias Setoriais.

§ 1º Somente poderão participar das Plenárias, com direito a voz e voto, representantes devidamente credenciados durante o processo de habilitação;

§ 2º Cada entidade habilitada previamente no processo eletivo, participará com apenas 1 (um) representante legal devidamente credenciado;

§ 3º O credenciado às Plenárias Setoriais, somente poderá representar uma entidade inscrita no processo eleitoral.

Art. 6º O resultado da escolha dos membros de cada segmento será registrado em ata elaborada pela Comissão eleitoral e disponibilizado nas páginas eletrônicas da SEMADES e do NATURATINS.

Art. 7º O CERH dará posse aos membros eleitos, e promoverá a eleição e posse da Diretoria.

Subseção II Das vagas

Art. 8º O CBH FORMOSO será composto por 16 (dezesesseis) assentos titulares, divididos na seguinte proporcionalidade:

I. 4 vagas para Titulares e 4 vagas para Suplentes de representantes da Sociedade Civil, correspondendo a 25% das vagas;

II. 6 vagas para Titulares e 6 vagas para Suplentes de representantes do Poder Público, correspondendo a 37,5% das vagas;

III. 6 vagas para Titulares e 6 vagas para Suplentes de representantes dos Usuários de Água, correspondendo a 37,5% das vagas.

Subseção III Datas das Assembléias Setoriais

Art. 9º As datas para realização das Assembléias Setoriais das entidades representantes da Sociedade Civil, Poder Público e Usuários de Água:

Segmento: Poder Público	Cidade: Palmas	Dia: 09/04/2012
Segmento: Soc. Civil Organizada	Cidade: Gurupi	Dia: 11/04/2012
Segmento: Usuários de Água	Cidade: Lagoa da Confusão	Dia: 13/04/2012

CAPÍTULO II Das Disposições Finais

Art. 10 Esta Deliberação complementa-se pelo disposto da Resolução CERH/TO Nº 025, de 14 de outubro de 2011.

Parágrafo único. Os casos omissos serão decididos pela Comissão Eleitoral.

Art. 11. Esta Deliberação entra em vigor na data de sua Publicação.

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E DA MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA

Secretário: JOSÉ EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS

PORTARIA SEPLAN Nº 024/2012, de 27 de fevereiro de 2012.

O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E DA MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições e conforme o disposto no art. 42 § 1º, inciso IV, da Constituição do Estado, com fulcro no art. 24, inciso III, do Decreto 2.551, de 13 de outubro de 2005, e na Instrução Normativa Geral n.º 3, de 22 de fevereiro de 2006, da Secretaria da Administração, resolve:

HOMOLOGAR,

o resultado final da Avaliação Periódica de Desempenho de 2011, dos servidores desta Secretaria, na forma adiante indicada:

MATRÍCULA	SERVIDOR	NOTA FINAL
709930-4	Alair Tavares e Silva Mota	100,00
682160-0	Alzineide Cipriano de Sousa	100,00
860989-6	Ana Maria Kappes	98,13
830249-9	Andrea Biscaro de Castro Luz Murakami	97,20
837072-9	Carla Soares França	100,00
834179-6	Caroline Pires Coriolano	98,13
829355-4	Cecília Amélia Miranda Costa	95,19
864288-5	Celeste Rodrigues de Almeida	99,73
832390-9	Cléia Azevedo Glória	99,86
90003066-6	Cleusa Aparecida Gonçalves	80,11
700860-1	Danielle Alessa Silveira Machado	98,13
8162247-3	Doralice Mello Rocha Casé	100,00
8149640-1	Edesio Guimarães Guerra	91,05
523836-6	Edilson Gomes Pereira	99,73
838236-1	Edilza de Fátima da Silva Sérgio Monteiro	100,00
837115-6	Edival Mittelstad Martins de Sousa	95,86
833085-9	Elenice Dias da Rocha	100,00
822218-5	Elio Batista Cardoso	100,00

838586-6	Elisângela Pereira da Silva	100,00
868391-3	Emerson Parreira Silva	98,66
8165637-8	Erciene Maria Guimarães Mota	99,06
833328-9	Eta Plesse Gonçalves Carvalho	99,86
822144-8	Félix Valois Guarã Bezerra	97,20
830727-0	Francisca da Conceição Aguiar Sousa	99,72
828851-8	Francisca Pereira Lopes de Araújo	96,79
860789-3	Gilson Pires de Macêdo	100,00
817504-7	Glênio Benvenuto de Oliveira	83,84
826668-9	Iderlan Soares Guedes	99,72
8160554-4	Ilian Maria Pinheiro Nolasco de Sousa	99,20
707104-3	Ivânia Barbosa Araújo Fritsch	97,73
90003215-4	Ivanildes Magalhães e Silva	99,73
822227-4	Joana Pereira dos Santos	99,73
832462-0	João Batista Alves de Jesus	97,20
90001534-9	João José Rodrigues Brito	98,92
90001541-1	Joaquim da Silva Monteiro	100,00
699489-0	José Anunciação Batista Filho	99,06
819011-9	José Eduardo Santos Rodrigues	99,06
820193-5	José Neto Rodrigues Antunes	99,60
84662-7	José Urano Ferreira de Sousa	91,19
833438-2	Kátia Morais Silva	96,52
696021-9	Kátia Maria das Mercês Pereira Araújo	100,00
865073-0	Keila Rosegela Parreira de Freitas	98,92
865455-7	Kézia Araújo	99,06
831980-4	Leidiane Cardoso da Silva Oliveira	98,52
708739-0	Leonel Brizola Seixas	99,06
8167397-3	Leônidas Xavier Godoy Júnior	97,19
832828-5	Liazir Pereira de Oliveira da Silva	91,44
687375-8	Lúcia Helena Queiroz Lima Câmara	100,00
861286-2	Luciana Sara da Silva	98,26
8151865-0	Március Pompeio Rios de Pina	96,26
719757-8	Maria da Graça Portinho Dornellas	99,60
838212-3	Maria Dias de Oliveira	100,00
581577-1	Maria Nilda da Silva Azevedo	97,99
404667-6	Maria Zélia Pereira Coelho	97,99
688401-6	Marilene Rodrigues Evangelista Silva	100,00
826745-6	Mário Masagi Akitaya	97,86
701467-8	Maxuell Nonato Acácio	97,33
829376-7	Meire Leal Dovigo Pereira	99,86
866925-2	Miguel Carlos Chaves Júnior	100,00
821630-4	Patrícia Cordeiro Mámor	100,00
832389-5	Paulo Augusto Barros de Sousa	97,99
866666-1	Policarpo Fernandes Alencar de Lima	97,20
833101-4	Regina Sônia Botelho Martins	98,79
826718-9	Renata Cristina Lage Souza	100,00
90000167-4	Roberto Marinho Ribeiro	100,00
833051-4	Romildo Leite Dias	97,20
816192-5	Ronne Márcio Piagem Milhomens	96,26
710040-0	Rosa Maria Pinto da Costa Miranda	99,86
836904-6	Sérgio Ferraz Lisboa	100,00
863888-8	Sérgio Zeno Graneto	93,46
609242-0	Sergislei Silva de Moura	98,13
706892-1	Shirlei Cristina Canalle Castro	100,00
244767-3	Silvio Leão	99,06
697141-5	Sirlene Maria Souza Ferreira	97,20
817064-9	Vagner Cassol	99,33
824342-5	Vanda Maria Gonçalves Paiva	100,00
418307-0	Vânia Kátia Leobas de Sousa Maracaipe	100,00
8172391-1	Vivianne Frantz Borges da Silva	99,86
863195-6	Werley Teixeira Reinaldo	100,00

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL
PREGÃO ELETRÔNICO TO JUCETINS Nº 001/2012**

**AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO
(AÇÚCAR, ÁGUA, ETC)**

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO TOCANTINS
>> REC. PRÓPRIO <<
SOLICITAÇÃO CONTIDA NO PROCESSO Nº 00.137/3657/2012

DESTINADA EXCLUSIVAMENTE À PARTICIPAÇÃO DE
MICROEMPRESAS – ME E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE - EPP

Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL
Tipo: MENOR PREÇO
Legislação: Lei nº 10.520 DE 17.07.2002
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO
Data de Abertura: 09.03.2012 ÀS 09h00min
Local: Praça dos Girassóis, s/nº, CEP.: 77.001-002, Palmas/TO.
Nota: Outras informações poderão ser obtidas na Subsecretaria Geral de Licitações, fone 0--63 3212-4536, 3212-4541, 3212-4533 e 3212-4546, em Palmas – TO ou email: sgl@seplan.to.gov.br.
DISPONÍVEL NO SITE www.sgl.to.gov.br.

Palmas, 27 de fevereiro de 2012.

MEIRE LEAL DOVIGO PEREIRA
Pregoeira

**AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL
PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2012**

AQ. DE MATERIAL PERMANENTE
(SENSOR DE CHUVA, SENSOR DE NÍVEL D'ÁGUA, PAINEL SOLAR, ETC)

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E DESENV. SUSTENTÁVEL
>> TESOURO <<
SOLICITAÇÃO CONTIDA NO PROCESSO Nº 00.004/4059/2011

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL
TIPO: MENOR PREÇO
LEGISLAÇÃO: LEI Nº 10.520 DE 17.07.2002
OBJETO: AQ. DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA
DATA DE ABERTURA: 12.03.2012 ÀS 09h00min
LOCAL: PRAÇA DOS GIRASSÓIS, S/Nº, CEP.: 77.001-002, PALMAS/TO.
NOTA: outras informações poderão ser obtidas na subsecretaria geral de licitações, fones 0--63 3212-4536, 3212-4541, 3212-4533 e 3212-4546, em Palmas – TO ou email: sgl@seplan.to.gov.br.
Disponível no site www.sgl.to.gov.br.

Palmas, 27 de fevereiro de 2012.

MEIRE LEAL DOVIGO PEREIRA
PREGOEIRA

**AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL
PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2012**

AQUISIÇÃO DE LIVROS

SECRETARIA DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA
>> TESOURO <<
SOLICITAÇÃO CONTIDA NO PROCESSO Nº 00.175/2029/2011

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL
TIPO: MENOR PREÇO
LEGISLAÇÃO: LEI Nº 10.520 DE 17.07.2002
OBJETO: AQ. DE LIVROS
DATA DE ABERTURA: 13.03.2012 ÀS 09h00min
LOCAL: PRAÇA DOS GIRASSÓIS, S/Nº, CEP.: 77.001-002, PALMAS/TO.
NOTA: outras informações poderão ser obtidas na subsecretaria geral de licitações, fone 0--63 3212-4536, 3212-4541, 3212-4533 e 3212-4546, em Palmas – TO ou email: sgl@seplan.to.gov.br.
Disponível no site www.sgl.to.gov.br.

Palmas, 27 de fevereiro de 2012.

MEIRE LEAL DOVIGO PEREIRA
PREGOEIRA

**AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 012/2012**

**AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO
(GÁS DE COZINHA)**

SECRETARIA DA JUSTIÇA E DOS DIREITOS HUMANOS
>> TESOURO/REC. PRÓPRIO <<
SOLICITAÇÃO CONTIDA NO PROCESSO Nº 00.212/1701/2011

Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL
Tipo: MENOR PREÇO
Legislação: Lei nº 10.520 DE 17.07.2002
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO
Data de Abertura: 09.03.2012 ÀS 14h30min
Local: Praça dos Girassóis, s/nº, CEP.: 77.001-002, Palmas/TO.
Nota: Outras informações poderão ser obtidas na Subsecretaria Geral de Licitações, fone 0--63 3212-4536, 3212-4541, 3212-4533 e 3212-4546, em Palmas – TO ou email: sgl@seplan.to.gov.br.
DISPONÍVEL NO SITE www.sgl.to.gov.br.

Palmas, 27 de fevereiro de 2012.

MEIRE LEAL DOVIGO PEREIRA
Pregoeira

**AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 013/2012**

AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE E DE CONSUMO
(ALICATE, MALETA, FURADEIRA, ETC)

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
>> TESOIRO <<
SOLICITAÇÃO CONTIDA NO PROCESSO Nº 01.628/3100/2011

DESTINADA EXCLUSIVAMENTE À PARTICIPAÇÃO DE
MICROEMPRESAS – ME E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE - EPP

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL
TIPO: MENOR PREÇO
LEGISLAÇÃO: LEI Nº 10.520 DE 17.07.2002
OBJETO: AQ. DE MATERIAL PERMANENTE E DE CONSUMO
DATA DE ABERTURA: 12.03.2012 ÀS 14h30min
LOCAL: PRAÇA DOS GIRASSÓIS, S/Nº, CEP.: 77.001-002, PALMAS/TO.
NOTA: outras informações poderão ser obtidas na subsecretaria geral de licitações, fone 0--63 3212-4536, 3212-4541, 3212-4533 e 3212-4546, em Palmas – TO ou email: sgl@seplan.to.gov.br.
Disponível no site www.sgl.to.gov.br.

Palmas, 27 de fevereiro de 2012.

MEIRE LEAL DOVIGO PEREIRA
PREGOEIRA

**AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO
PREGÃO ELETRÔNICO COMPRASNET Nº 001/2012**

AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE
(VIOLÃO, CONTRABAIXO, BATERIA, ETC.)

SECRETARIA DO TRABALHO E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
>> CONVÊNIO/TESOIRO <<
SOLICITAÇÃO CONTIDA NO PROCESSO Nº 00.419/4100/2011

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
Tipo: MENOR PREÇO
Legislação: Lei nº 10.520 DE 17.07.2002
Objeto: AQ. DE MATERIAL PERMANENTE
Data: 09/03/2012 às 10h30min
Endereço eletrônico: www.comprasnet.gov.br
Nota: Outras informações poderão ser obtidas na Subsecretaria Geral de Licitações, fone 0--63 3212-4536, 3212-4541, 3212-4533 e 3212-4546, em Palmas – TO ou email: sgl@seplan.to.gov.br.
DISPONÍVEL NO SITE www.sgl.to.gov.br.

Palmas, 27 de fevereiro de 2012.

MEIRE LEAL DOVIGO PEREIRA
Pregoeira

SECRETARIA DA SAÚDE

Secretário: **RAIMUNDO NONATO PIRES DOS SANTOS**

PORTARIA DGP/Nº 0192, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2012.

O SECRETÁRIO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição Estadual, e do disposto no art. 35 § 1º e § 2º da Lei nº. 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º LOTAR a servidora VERISSA MARTINS TEIXEIRA, Assistente de Serviços de Saúde, matrícula nº. 860765-6, no Hospital de Referência de Porto Nacional, retroativo a 01 de fevereiro de 2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EXTRATO 1º TERMO ADITIVO DE CONTRATO

PROCESSO: 2011/3055/000647
TERMO ADITIVO: 1º
CONTRATO: 115/2011
CONTRATANTE: SECRETARIA DA SAÚDE
CONTRATADA: ROTAL HOSPITALAR LTDA
OBJETO: ALTERAÇÃO DA "CLAUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA" PARA QUE SE PRORROGUE O REFERIDO CONTRATO POR MAIS 04 (QUATRO) MESES, OU SEJA, SUA VIGÊNCIA SERÁ DE 30/12/2011 ATÉ 30/04/2012.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.302.0077.3067
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52 FONTE:245
DATA DA ASSINATURA: 30/12/2011
SIGNATÁRIOS: ARNALDO ALVES NUNES P/ CONTRATANTE
ROTAL HOSPITALAR LTDA P/ CONTRATADA

EXTRATO 1º TERMO ADITIVO DE CONTRATO

PROCESSO: 2011/3055/000647
TERMO ADITIVO: 1º
CONTRATO: 118/2011
CONTRATANTE: SECRETARIA DA SAÚDE
CONTRATADA: SISMATEC IND. E COM. DE EQUIP. HOSPITALARES LTDA.
OBJETO: ALTERAÇÃO DA "CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA" PARA QUE SE PRORROGUE O REFERIDO CONTRATO POR MAIS 04 (QUATRO) MESES, OU SEJA, SUA VIGÊNCIA SERÁ DE 30/12/2011 ATÉ 30/04/2012.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.302.0077.3067
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52 FONTE: 245
DATA DA ASSINATURA: 30/12/2011
SIGNATÁRIOS: ARNALDO ALVES NUNES P/ CONTRATANTE
SISMATEC IND. E COM. DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA P/ CONTRATADA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 023/2012

PROCESSO: 2011/3055/001357
CONTRATO: 023/2012
CONTRATANTE: SECRETARIA DA SAÚDE
CONTRATADO: ORTOPEDIA BRASIL LTDA
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEIOS AUXILIARES DE LOCOMOÇÃO.
VALOR TOTAL: R\$ 20.010,00 (VINTE MIL E DEZ REAIS).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.242.0077.4136
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.32; FONTE: 250
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 233/2010
VIGÊNCIA: ADSTRITA A DOS RESPECTIVOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS, A PARTIR DA DATA DE SUA ASSINATURA ATÉ A UTILIZAÇÃO DO QUANTITATIVO, PODENDO SER PRORROGADO NA OCORRÊNCIA DAS HIPÓTESES DO ART. 57 DA LEI 8.666/93.
DATA DA ASSINATURA: 16/02/2012
SIGNATÁRIOS: RAIMUNDO NONATO PIRES DOS SANTOS P/ CONTRATANTE
ORTOPEDIA BRASIL LTDA P/ CONTRATADA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 035/2012.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 075/2012

PROCESSO: 2010/3055/001445
CONTRATO: 075/2012
CONTRATANTE: SECRETARIA DA SAÚDE
CONTRATADO: HOSPIMETAL IND. METAL. DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA
OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICO HOSPITALARES E MATERIAIS PERMANENTES PARA O HOSPITAL REGIONAL DE GURUPI
VALOR TOTAL: R\$ 66.000,00 (SESSENTA E SEIS MIL REAIS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.302.0077.3018
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52 FONTE: 249
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 235/2011
VIGÊNCIA: ADSTRITA À DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, A PARTIR DA DATA DE SUA ASSINATURA.
DATA DA ASSINATURA: 15/02/2012
SIGNATÁRIOS: RAIMUNDO NONATO PIRES DOS SANTOS P/ CONTRATANTE
HOSPIMETAL IND. METAL. DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA P/ CONTRATADA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 077/2012

PROCESSO: 2010/3055/001445
CONTRATO: 077/2012
CONTRATANTE: SECRETARIA DA SAÚDE
CONTRATADO: HOSPTECH COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA
OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICO HOSPITALARES E MATERIAIS PERMANENTES PARA O HOSPITAL REGIONAL DE GURUPI
VALOR TOTAL: R\$ 13.700,00 (TREZE MIL E SETECENTOS REAIS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.302.0077.3018
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52 FONTE: 249
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 235/2011
VIGÊNCIA: ADSTRITA À DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, A PARTIR DA DATA DE SUA ASSINATURA.
DATA DA ASSINATURA: 15/02/2012
SIGNATÁRIOS: RAIMUNDO NONATO PIRES DOS SANTOS P/
CONTRATANTE
HOSPTECH COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA P/ CONTRATADA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 084/2012

EXTRATOS DE CONTRATO

PROCESSO: 2010/3055/001445
CONTRATO: 084/2012
CONTRATANTE: SECRETARIA DA SAÚDE
CONTRATADO: OMINIMED LTDA
OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICO HOSPITALARES E MATERIAIS PERMANENTES PARA O HOSPITAL REGIONAL DE GURUPI
VALOR TOTAL: R\$ 40.900,00 (QUARENTA MIL E NOVECENTOS REAIS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.302.0077.3018
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52 FONTE: 249
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 235/2011
VIGÊNCIA: ADSTRITA À DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, A PARTIR DA DATA DE SUA ASSINATURA.
DATA DA ASSINATURA: 17/02/2012
SIGNATÁRIOS: RAIMUNDO NONATO PIRES DOS SANTOS P/
CONTRATANTE
OMINIMED LTDA P/ CONTRATADA

PROCESSO: 2011/3055/000464
CONTRATO: 035/2012
CONTRATANTE: SECRETARIA DA SAÚDE
CONTRATADO: ORTOPEDIA BRASIL LTDA
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE.
VALOR TOTAL: R\$ 150.025,00 (CENTO E CINQUENTA MIL E VINTE E CINCO REAIS).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.242.0077.3018
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52; FONTE: 250
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 193/2011
VIGÊNCIA: ADSTRITA A DOS RESPECTIVOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS, A PARTIR DA DATA DE SUA ASSINATURA ATÉ A ENTREGA DOS PRODUTOS.
DATA DA ASSINATURA: 16/02/2012
SIGNATÁRIOS: RAIMUNDO NONATO PIRES DOS SANTOS P/
CONTRATANTE
ORTOPEDIA BRASIL LTDA P/ CONTRATADA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 037/2012.

PROCESSO: 2011/3055/002151
CONTRATO: 037/2012
CONTRATANTE: SECRETARIA DA SAÚDE
CONTRATADO: ORTOPEDIA BRASIL LTDA
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEIOS AUXILIARES DE LOCOMOÇÃO.
VALOR TOTAL: R\$ 18.390,00 (DEZOITO MIL TREZENTOS E NOVENTA REAIS).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.242.0077.4136
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.32; FONTE: 250
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 233/2010
VIGÊNCIA: ADSTRITA A DOS RESPECTIVOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS, A PARTIR DA DATA DE SUA ASSINATURA ATÉ A UTILIZAÇÃO DO QUANTITATIVO, PODENDO SER PRORROGADO NA OCORRÊNCIA DAS HIPÓTESES DO ART. 57 DA LEI 8.666/93.
DATA DA ASSINATURA: 16/02/2012
SIGNATÁRIOS: RAIMUNDO NONATO PIRES DOS SANTOS P/
CONTRATANTE
ORTOPEDIA BRASIL LTDA P/ CONTRATADA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 052/2012.

PROCESSO: 2010/3055/002581
CONTRATO: 052/2012
CONTRATANTE: SECRETARIA DA SAÚDE
CONTRATADO: ORTOPEDIA BRASIL LTDA
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEIOS AUXILIARES DE LOCOMOÇÃO.
VALOR TOTAL: R\$ 15.370,00 (QUINZE MIL TREZENTOS E SETENTA REAIS).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.242.0077.4136
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.32; FONTE: 250
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 233/2010
VIGÊNCIA: ADSTRITA A DOS RESPECTIVOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS, A PARTIR DA DATA DE SUA ASSINATURA ATÉ A UTILIZAÇÃO DO QUANTITATIVO, PODENDO SER PRORROGADO NA OCORRÊNCIA DAS HIPÓTESES DO ART. 57 DA LEI 8.666/93.
DATA DA ASSINATURA: 16/02/2012
SIGNATÁRIOS: RAIMUNDO NONATO PIRES DOS SANTOS P/
CONTRATANTE
ORTOPEDIA BRASIL LTDA P/ CONTRATADA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 083/2012.

PROCESSO: 2011/3055/001907
CONTRATO: 083/2012
CONTRATANTE: SECRETARIA DA SAÚDE
CONTRATADO: ORTOPEDIA BRASIL LTDA
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO (PALMILHAS, ORTESES, PRÓTESES E OUTROS).
VALOR TOTAL: R\$ 9.266,00 (NOVE MIL DUZENTOS E SESENTA E SEIS REAIS).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.242.0077.4136
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.32; FONTE: 250
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 233/2010
VIGÊNCIA: ADSTRITA A DOS RESPECTIVOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS, A PARTIR DA DATA DE SUA ASSINATURA ATÉ A UTILIZAÇÃO DO QUANTITATIVO, PODENDO SER PRORROGADO NA OCORRÊNCIA DAS HIPÓTESES DO ART. 57 DA LEI 8.666/93.
DATA DA ASSINATURA: 16/02/2012
SIGNATÁRIOS: RAIMUNDO NONATO PIRES DOS SANTOS P/
CONTRATANTE
ORTOPEDIA BRASIL LTDA P/ CONTRATADA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 049/2012.

PROCESSO: 2010/3055/001455
CONTRATO: 049/2012
CONTRATANTE: SECRETARIA DA SAÚDE
CONTRATADO: R & D MEDIQ EQUIP E SERV ESPECIALIZADOS LTDA
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE
VALOR TOTAL: R\$ 4.300,00 (QUATRO MIL E TREZENTOS REAIS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.302.0077.3018
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52; FONTE: 249
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL nº 75/2011
VIGÊNCIA: ADSTRITA AOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS.
DATA DA ASSINATURA: 17/02/2012
SIGNATÁRIOS: RAIMUNDO NONATO PIRES DOS SANTOS P/
CONTRATANTE
R & D MEDIQ EQUIP E SERV ESPECIALIZADOS LTDA P/ CONTRATADA.

EXTRATO DE CONVÊNIO

CONVÊNIO SESAU-AJUR-CCV-DESC Nº. 003/2012.
PROCESSO Nº.: 2012.2900.000066.
CONCEDENTE: Estado do Tocantins, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde.
CONVENIENTE: "SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA-SESI-DEPARTAMENTO REGIONAL DO TOCANTINS – SESI/DR-TO"
OBJETO: Descentralização das Ações e Serviços de Saúde
DATA DA ASSINATURA: 02/02/2012
VIGÊNCIA: 02/02/2017
SIGNATÁRIOS: RAIMUNDO NONATO PIRES DOS SANTOS
Secretário de Estado da Saúde
ROBERTO MAGNO MARTINS
Presidente do Serviço Social da Indústria-SESI-Departamento Regional do Tocantins – SESI/DR-TO.

PROCESSO Nº. 2011.3055.001777

ASSUNTO: Contratação de Serviço de Anestesiologia

INTERESSADO: Superintendência de Atenção e Promoção a Saúde/
Diretoria de Controle, Regulação, Avaliação e Auditoria.**RETIFICAÇÃO DE CONTRATO**

Nas folhas 170 dos autos foram feitas Retificação do Contrato, onde foi alterado que o valor do contrato passaria de R\$ 20.774.321,40 (vinte milhões setecentos e setenta e quatro mil trezentos e vinte e um reais e quarenta centavos) para R\$ 20.949.240,00 (vinte milhões novecentos e quarenta e nove mil duzentos e quarenta reais), entretanto, o valor correto e o Inciso I que carece de retificação, passo a expor:

Onde se lê:

CLÁUSULA SEXTA - DO ORÇAMENTO PRÉVIO

“A Contratante pagará à Contratada, pelos serviços prestados o valor anual estimado de R\$ 20.949.240,00 (vinte milhões novecentos e quarenta e nove mil e duzentos e quarenta reais), que serão pagos a Contratada conforme expresso na Cláusula Oitava deste Contrato”.

CLÁUSULA SÉTIMA - DO PREÇO

INCISO I - A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, pela prestação do serviço adquirido, através do Recurso Federal, Fonte 245 o valor mensal estimado de R\$ 219.266,23 (duzentos e dezenove mil e duzentos e sessenta e seis reais e vinte e três centavos) e anual estimado de R\$ 2.631.194,76 (dois milhões seiscentos e trinta e um mil e cento e noventa e quatro reais e setenta e seis centavos).

Leia-se

CLÁUSULA SEXTA - DO ORÇAMENTO PRÉVIO

“A Contratante pagará à Contratada, pelos serviços prestados o valor anual estimado de R\$ 20.774.231,40 (vinte milhões setecentos e setenta e quatro mil e duzentos e trinta e um reais e quarenta centavos), que serão pagos a Contratada conforme expresso na Cláusula Oitava deste Contrato”.

CLÁUSULA SÉTIMA - DO PREÇO

INCISO I - A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, pela prestação do serviço adquirido, através do Recurso Federal, Fonte 245 o valor mensal estimado de R\$ 204.682,19 (duzentos e quatro mil e seiscentos e oitenta e dois reais e dezenove centavos) e anual estimado de R\$ 2.456.186,28 (dois milhões quatrocentos e cinquenta e seis mil e cento e oitenta e seis reais e vinte e oito centavos).

Palmas, 14 de fevereiro de 2012.

RAIMUNDO NONATO PIRES DOS SANTOS
Secretário Interino da Saúde

ANTENOR DE MUZIO GRIPP
Representante da Contratada

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

Secretário: JOÃO FONSECA COELHO

EXTRATOS DE TERMO ADITIVO

PROCESSO Nº.: 2011/3100/00084

TERMO: 2º

CONTRATO Nº.: 12/2010

CONTRATANTE: Secretaria da Segurança Pública

CONTRATADO: Amanda Cristina Ribeiro de Andrade

OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato Supracitado, onde abriga a 4º Delegacia de Polícia de Gurupi -TO.

VALOR MENSAL: R\$ 756,00(setecentos e cinquenta e seis reais)

VIGÊNCIA: 12 meses – 18/02/2012 até 17/02/2013

DATA DA ASSINATURA: 13/02/2012

SIGNATÁRIOS: João Fonseca Coelho – Secretário

Amanda Cristina Ribeiro de Andrade – Locadora

PROCESSO Nº.: 2011/3100/1419

TERMO ADITIVO: 1º

CONTRATO Nº.: 005/2012

CONTRATANTE: Secretaria da Segurança Pública

CONTRATADO: Rebouças Consultoria Empresarial Ltda

OBJETO: Supressão de 25%, sobre o valor de 4.000,00 (quatro mil reais), do item 01 da proposta da empresa, que previa estrutura física por conta da contratada nos quatro dias do curso, sendo que o valor de 1.000,00 (um mil reais), que será diminuído, refere ao uso da estrutura física da Contratante por 01 dia de curso, referente ao curso para Papiloscopista, para atender a Secretaria da Segurança Pública – TO.

VALOR DO ADITIVO: R\$ 1.000,00 (um mil reais)

DATA DA ASSINATURA: 13/02/2012

SIGNATÁRIOS: João Fonseca Coelho - Secretário

Ângela Maria Moura Rebouças – Representante

EXTRATOS DE CONTRATO

PROCESSO Nº.: 2011/3100/01417

CONTRATO Nº.: 017/2012

CONTRATANTE: Secretaria da Segurança Pública

CONTRATADO: Rebouças Consultoria Empresarial Ltda.

OBJETO: Prestação de serviços para ministrar curso específico para 20 (vinte) Peritos Criminais, com duração de 03(três) dias e carga horária de 30 (trinta) horas/aula, Convênio 034/2009/MJ/SENASP - SINCONV Nº 705234/2009/MJ/SENASP.

VALOR: R\$ 48.450,00 (quarenta e oito mil, quatrocentos e cinquenta reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 31010 06 128 1020 2076 0000, natureza da despesa: 339039, fonte 0225002393.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico Compras Net Nº 091/2011.

VIGÊNCIA: a partir da data da assinatura, adstrita aos respectivos créditos orçamentários, para o Exercício de 2012.

DATA ASSINATURA: 24/02/2012

SIGNATÁRIOS: João Fonseca Coelho – Secretário

Ângela Maria Moura Rebouças – Representante/Contratada

PROCESSO Nº.: 2011/3100/00206

CONTRATO Nº.: 018/2012

CONTRATANTE: Secretaria da Segurança Pública

CONTRATADO: CTT - Centro de Treinamento Tático Ltda.

OBJETO: Prestação de serviços para ministrar Curso de Aprimoramento em Operações e Cumprimento de Mandados, para policiais civis, com carga horária total de 204 (duzentos e quatro) horas/aula.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico Comprasnet Nº 98/2011

VALOR: R\$ 539.100,00 (quinhentos e trinta e nove mil e cem reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 31010 06 128 1020 2076 - Natureza de despesas 3.3.90.39 fonte - 0225002393/010002393 – Convênio nº. 034/2009/MJ/SENASP.

VIGÊNCIA: a partir da data da assinatura, adstrita aos respectivos créditos orçamentários, para o exercício de 2012.

DATA DA ASSINATURA: 24/02/2012

SIGNATÁRIOS: João Fonseca Coelho – Secretário

Alexandre Noronha - Representante

CODETINS

Liquidante: GLÁUCIO BARBOSA SILVA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Presidente do Conselho de Administração da Companhia de Desenvolvimento do Estado do Tocantins – CODETINS, em Liquidação, no uso de suas atribuições legais, vem convocar os Membros do Conselho de Administração e Conselho Fiscal assim como os Acionistas desta Companhia, para uma Assembléia Geral Ordinária, a realizar-se no dia 07 de março de 2012, às 9:00 horas, em 1.ª chamada com Quorum Estatutário, para deliberar sobre a seguinte Ordem do dia: 1) - Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras desta Companhia, referente ao exercício de 2011; 2) – Outros assuntos de interesse da Companhia.

Palmas - TO, 23 fevereiro de 2012.

WILLAMY FRANCISCO PEREIRA
Presidente do CAD

DETRANDiretor-Geral: **CEL. JÚLIO CÉSAR DA SILVA MAMEDE****PORTARIA Nº 430, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2012- GAB**

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/TO, no uso das atribuições legais, pela competência que lhe fora atribuída pelo Ato nº 58 NM de 1º de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial nº 3.292, na data 1º de janeiro de 2011, combinado com o que consta no art. 22, inciso I do Código de Trânsito Brasileiro.

CONSIDERANDO que a Administração Pública tem como princípios a legalidade, moralidade, impessoalidade, publicidade e eficiência, de acordo com o disposto no art. 37 da Constituição da República, cumulado com o que dispõe o parágrafo 1º do art. 42, da Constituição Estadual do Estado do Tocantins, resolve:

Art. 1º- HOMOLOGAR, o resultado final da Avaliação Periódica do ano de 2011, dos servidores do Departamento Estadual de Trânsito - TO, na forma adiante indicada:

Matrícula	Nome do Servidor	Nota Final
65188-5	EVA MARIA OLIVEIRA	51.44
75582-6	IRANILDE DA CRUZ AZEVEDO	67.05
711594-6	JOSE CARLOS RIBEIRO DE SOUZA	59.58
29017-3	JUSTINIANA PEREIRA DA SILVA	65.46
29882-4	MARINEIDE LUSTOSA GOMES CUNHA	63.73
30856-1	ROSA MARIA GOMES PINHEIRO	64.24

PORTARIA/GABDG/ Nº.473/2012

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO- DETRAN – TO, no uso das atribuições legais, pela competência que lhe fora atribuída pelo Ato nº. 58 NM de 1º de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial nº. 3.292, na data de 02 de janeiro de 2011, combinado com o que consta no art. 22, inciso I do Código de Trânsito Brasileiro e de acordo com o estabelecido pela Lei nº. 308/91, de 17 de outubro de 1991, Lei nº. 9.503, de 23 de setembro de 1997 e resolução nº. 168/2004, de 14 de dezembro de 2004 do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN.

CONSIDERANDO que a Administração Pública tem como princípio a legalidade, moralidade, impessoalidade, publicidade e eficiência, de acordo com o disposto no art. 37 da Constituição da República, cumulado com o que dispõe o parágrafo 1º do art. 42, da Constituição Estadual do Tocantins,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores: Nara Rúbia Alves Parente Nunes, Mat.8270856; Iraná Rufino de Araújo Vilela, Mat.7068093; Amilton Isídio de Almeida, Mat.8569240; Ademir Batista dos Reis, Mat.7091311; Júlio Cesar Soares Silva, Mat.6972730; para sob a presidência do primeiro, aplicarem as Provas Práticas de Direção Veicular e Legislação de Trânsito nas cidades de Araguaína, Assentamento Colinas e Lajeado - TO, no período de 23/02 a 26/02/2012, na forma que estabelece o Art. 148 do Código de Trânsito Brasileiro, aos interessados em obter a Carteira Nacional de Habilitação.

Gabinete do Diretor Geral em Palmas-TO, aos 23 dias do mês de Fevereiro do ano de 2012.

PORTARIA/GABDG/ Nº.474/2012

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO- DETRAN – TO, no uso das atribuições legais, pela competência que lhe fora atribuída pelo Ato nº. 58 NM de 01 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial nº. 3.292, na data de 02 de janeiro de 2011, combinado com o que consta no art. 22, inciso I do Código de Trânsito Brasileiro e de acordo com o estabelecido pela Lei nº. 308/91, de 17 de outubro de 1991, Lei nº. 9.503, de 23 de setembro de 1997 e resolução nº. 168/2004, de 14 de dezembro de 2004 do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN.

CONSIDERANDO que a Administração Pública tem como princípio a legalidade, moralidade, impessoalidade, publicidade e eficiência, de acordo com o disposto no art. 37 da Constituição da República, cumulado com o que dispõe o parágrafo 1º do art. 42, da Constituição Estadual do Tocantins,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores: Vanderson Machado Correia, Mat.8320314; Cleudes Sousa Sena, Mat.6975674; Jesiel Nunes Alves, Mat.8273022; Marilene Gomes de Araújo Pereira, Mat.3946614; para sob a presidência do primeiro, aplicarem as Provas Práticas de Direção Veicular e Legislação de Trânsito nas cidades de Gurupi e Formoso do Araguaia - TO, no período de 23/02 a 26/02/2012, na forma que estabelece o Art. 148 do Código de Trânsito Brasileiro, aos interessados em obter a Carteira Nacional de Habilitação.

Gabinete do Diretor Geral em Palmas-TO, aos 23 dias do mês de Fevereiro do ano de 2012.

FUNDAÇÃO CULTURALPresidente: **KÁTIA TEREZINHA COELHO DA ROCHA****EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO**

CONVÊNIO Nº: 01/2012
PROCESSO Nº: 2012 5471 000050
CONCEDENTE: Fundação Cultural do Estado do Tocantins
CONVENIENTE: Associação Vida Nova
VALOR: R\$ 8.000,00 (oito mil reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 547100-13.392.1028.42.88; Natureza de Despesa: 33.50.43
OBJETO: O presente Convênio tem como objeto o auxílio financeiro para contratação de show com Gabriel Camargo e Henrique a ser apresentado na Festa da Juventude no município de Aparecida do Rio Negro, no dia 17/02/2012.
VIGÊNCIA: 40 dias a contar da data de sua assinatura
DATA DA ASSINATURA: 16 de fevereiro de 2012
SIGNATÁRIOS: Kátia Rocha – Presidente da Fundação Cultural
Pedro Newton Lopes Filho (Presidente da Associação Vida Nova)

IPEMPresidente: **RAIMUNDO COSTA PARRIÃO JÚNIOR****EXTRATO DE PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE CONTRATO**

CONTRATO Nº: 005/2011
PROCESSO Nº: 2011/3661/000104
CONTRATANTE: Instituto de Pesos e Medidas do estado do Tocantins– IPEM/TO
CONTRATADA: VALDEMAR TENÓRIO LUZ
OBJETO: Locação de imóvel para abrigar a Sede do IPEM/TO.
VALOR TOTAL: R\$ 134.400,00 (cento e trinta e quatro mil e quatrocentos reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3661.04.122.1055.4365.0000 natureza de despesa 3.3.90.36
MODALIDADE: Dispensa de Licitação
RECURSOS: Convênio
FONTE: 0225001217
VIGÊNCIA: 1º/01/2012 a 31/12/2012
DATA DA ASSINATURA: 30/12/2011
SIGNATÁRIOS: RAIMUNDO COSTA PARRIÃO JÚNIOR – Representante da Contratante - Presidente do IPEM/TO.
VALDEMAR TENÓRIO LUZ - Representante da Contratada

RURALTINSPresidente: **OLÍMPIO MASCARENHAS DOS REIS****EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO**

2º TERMO ADITIVO
PROCESSO Nº. 2010/3449/00470
TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº.: 073/2010.
CONTRATANTE: Governo do Estado do Tocantins, através do Instituto de Desenvolvimento Rural do Estado do Tocantins – Ruraltins.
CONTRATADA: EMPRESA BRASILEIRA DE TECNOLOGIA E ADMINISTRAÇÃO DE CONVÊNIOS HOM LTDA.
OBJETO: Alterar o Termo de Contrato nº. 073/2010, especificamente a Cláusula Quarta, concernente ao Processo nº. 2010/3449/00470, acrescendo 25 % do valor do contrato.
VALOR TOTAL: R\$ 48.825,00 (quarenta e oito mil oitocentos e vinte e cinco reais) para aquisição peças e R\$ 20.925,00 (vinte mil novecentos e vinte e cinco reais) para aquisição de mão de obra, perfazendo o valor total de R\$ 69.750,00 (sessenta e nove mil setecentos e cinquenta reais).
DATA DA ASSINATURA: 21/10/2011.
SIGNATÁRIOS: Olímpio Mascarenhas dos Reis, José Luiz Grandaschi Von Helder e Juliana Simionovski.

JUCETINSPresidente: **ANTÔNIO MILHOMEM DE CASTRO****PORTARIA JUCETINS Nº. 015, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2012.**

O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO TOCANTINS - JUCETINS, no uso de suas atribuições legais, pela competência que lhe fora atribuída pelo Ato n.º 69 NM, de 01 de janeiro de 2011, publicado no DOE n.º 3.292, de 02 de janeiro de 2011, e consoante o disposto nos parágrafos 1º e 2º, do art. 37, da Lei n.º 1.818, de 23 de agosto de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a servidora EVA DE JESUS PEREIRA LIMA, Assistente Administrativa, matrícula n.º 90003261-8, para, sem prejuízo de suas funções, responder pelo expediente da Chefia da Assessoria de Análise Técnica, por motivo de férias de sua titular Elizabeth Alves Rocha, Chefe da Assessoria de Análise Técnica, matrícula n.º 830153-1, no período de 23/02/2012 a 08/03/2012.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO

PROCESSO: 2011 3657 000011

TERMO ADITIVO: 001/2012

CEDENTE: Junta Comercial do Estado do Tocantins - JUCETINS

CESSIONÁRIO: SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO - SECAD

OBJETO: Prorrogação da vigência da CESSÃO DE USO do veículo placa MVZ-9357, passando a vigorar de 14 de março de 2012 a 14 de março de 2013.

DA RATIFICAÇÃO: as demais cláusulas e disposições inalteradas pelo presente Termo Aditivo permanecem em pleno vigor.

DATA DE ASSINATURA: 18.01.2012.

SIGNATÁRIOS: Antonio Milhomem de Castro – Presidente da JUCETINS e o Sr. Lúcio Mascarenhas Martins – Secretário da Administração – SECAD.

DEFENSORIA PÚBLICADefensor Público-Geral: **MARCELLO TOMAZ DE SOUZA****PORTARIA Nº 111, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2012.**

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar Estadual 055, de 27 de maio de 2009, considerando que incumbe ao Defensor Público Geral a prática de atos de gestão administrativa e financeira da Instituição; considerando a regulamentação da concessão das indenizações consoante previsão contida no Ato Nº 038, de 16 de julho de 2009, resolve:

DESIGNAR

Art. 1º A Defensora Pública de Classe Especial ESTELLAMARIS POSTAL, para substituir, sem prejuízo de suas funções, a Defensora Pública de Classe Especial, IRACEMA FRANCO RIBEIRO PINTO, em suas atribuições junto aos Tribunais Superiores, na Defensoria Pública em Brasília, em razão de férias legais concedidas por meio da Portaria nº. 046/2012, referentes ao período aquisitivo 2004/2005, no período de 1º a 30 de março de 2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Defensor Público Geral, em Palmas, aos vinte e quatro dias do mês de fevereiro de 2012.

MARCELLO TOMAZ DE SOUZA
Defensor Público Geral

PORTARIA Nº 112, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2012.

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar Estadual 055, de 27 de maio de 2009, considerando que incumbe ao Defensor Público Geral a prática de atos de gestão administrativa e financeira da Instituição; considerando a regulamentação da concessão das indenizações consoante previsão contida no Ato Nº 038, de 16 de julho de 2009, resolve:

DESIGNAR

Art. 1º A Defensora Pública de 1ª Classe, TÉSSIA GOMES CARNEIRO, para substituir, sem prejuízo de suas funções, a Defensora Pública de 2ª Classe, LUCIANA OLIANI BRAGA, em suas atribuições, na Defensoria Pública de Xambioá, em razão de férias legais concedidas por meio da Portaria nº. 729/2011, referente ao exercício 2012/1, no período de 05/03/2012 a 03/04/2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Defensor Público Geral, em Palmas, aos vinte e quatro dias do mês de fevereiro de 2012.

MARCELLO TOMAZ DE SOUZA
Defensor Público Geral

PORTARIA Nº 113, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2012.

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar Estadual 055, de 27 de maio de 2009, considerando que incumbe ao Defensor Público Geral a prática de atos de gestão administrativa e financeira da Instituição; considerando a regulamentação da concessão das indenizações consoante previsão contida no Ato Nº 038, de 16 de julho de 2009, resolve:

DESIGNAR

Art. 1º A Defensora Pública de 1ª Classe, IRISNEIDE FERREIRA DOS SANTOS CRUZ, para substituir, sem prejuízo de suas funções, a Defensora Pública de 2ª Classe, LUCIANA OLIANI BRAGA, em suas atribuições, na Defensoria Pública de Araguaína, em razão de férias legais concedidas por meio da Portaria nº. 729/2011, referente ao exercício 2012/1, no período de 05/03/2012 a 03/04/2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Defensor Público Geral, em Palmas, aos vinte e quatro dias do mês de fevereiro de 2012.

MARCELLO TOMAZ DE SOUZA
Defensor Público Geral

PORTARIA Nº 114, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2012.

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar Estadual 055, de 27 de maio de 2009, considerando que incumbe ao Defensor Público Geral a prática de atos de gestão administrativa e financeira da Instituição; considerando a regulamentação da concessão das indenizações consoante previsão contida no Ato Nº 038, de 16 de julho de 2009, resolve:

DESIGNAR

Art. 1º O Defensor Público de 1ª Classe, RUBISMAR SARAIVA MARTINS, para substituir, sem prejuízo de suas funções, o Defensor Público de 2ª Classe, LUIS DA SILVA SÁ, em suas atribuições, na Defensoria Pública de Arapoema, em razão de férias legais concedidas por meio da Portaria nº. 729/2011, referente ao exercício 2012/1, no período de 05/03/2012 a 03/04/2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Defensor Público Geral, em Palmas, aos vinte e quatro dias do mês de fevereiro de 2012.

MARCELLO TOMAZ DE SOUZA
Defensor Público Geral

PORTARIA Nº 115, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2012.

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar Estadual 055, de 27 de maio de 2009, considerando que incumbe ao Defensor Público Geral a prática de atos de gestão administrativa e financeira da Instituição; considerando a regulamentação da concessão das indenizações consoante previsão contida no Ato Nº 038, de 16 de julho de 2009, resolve:

DESIGNAR

Art. 1º O Defensor Público de 1ª Classe, FABRÍCIO SILVA BRITO, para substituir, sem prejuízo de suas funções, o Defensor Público de 2ª Classe, LUIS DA SILVA SÁ, em suas atribuições, na Defensoria Pública de Araguaína, em razão de férias legais concedidas por meio da Portaria nº. 729/2011, referente ao exercício 2012/1, no período de 05/03/2012 a 03/04/2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Defensor Público Geral, em Palmas, aos vinte e quatro dias do mês de fevereiro de 2012.

MARCELLO TOMAZ DE SOUZA
Defensor Público Geral

PORTARIA Nº 116, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2012.

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar Estadual 055, de 27 de maio de 2009, considerando que incumbe ao Defensor Público Geral a prática de atos de gestão administrativa e financeira da Instituição; considerando a regulamentação da concessão das indenizações consoante previsão contida no Ato Nº 038, de 16 de julho de 2009, resolve:

DESIGNAR

Art. 1º A Defensora Pública de 1ª Classe, ARLETE KELLEN DIAS MUNIS, para substituir, sem prejuízo de suas funções, a Defensora Pública de 1ª Classe, ÍTALA GRACIELLA LEAL DE OLIVEIRA, em suas atribuições, na Defensoria Pública de Paraíso do Tocantins em razão de férias legais concedidas por meio da Portaria nº. 729/2011, referente ao exercício 2012/1, no período de 1º a 30 de março de 2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Defensor Público Geral, em Palmas, aos vinte e quatro dias do mês de fevereiro de 2012.

MARCELLO TOMAZ DE SOUZA
Defensor Público Geral

PORTARIA Nº 118, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2012.

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar Estadual 055, de 27 de maio de 2009, considerando que incumbe ao Defensor Público Geral a prática de atos de gestão administrativa e financeira da Instituição; considerando a regulamentação da concessão das indenizações consoante previsão contida no Ato Nº 038, de 16 de julho de 2009, resolve:

DESIGNAR

Art. 1º A Defensora Pública de 1ª Classe, CAROLINA SILVA UNGARELLI, para substituir, sem prejuízo de suas funções, o Defensor Público de 2ª Classe, ELSON STECCA SANTANA, em suas atribuições, na Defensoria Pública de Miracema em razão de férias legais concedidas por meio da Portaria nº. 801/2011, referente ao exercício 2012/1, no período de 05/03/2012 a 03/04/2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Defensor Público Geral, em Palmas, aos vinte e quatro dias do mês de fevereiro de 2012.

MARCELLO TOMAZ DE SOUZA
Defensor Público Geral

PORTARIA Nº 002, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2012.

O CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, por seu Presidente e no uso das atribuições que lhe conferem o art. 23, inciso XV, da Resolução nº 001, de 03 de outubro de 2006, considerando a deliberação tomada na 1ª Sessão Ordinária e a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública, RESOLVE:

SUSPENDER

Art. 1º O período de 01 a 30/03/2012, das férias legais do Defensor Público Geral do Estado do Tocantins, MARCELLO TOMAZ DE SOUZA, matrícula nº 90003537-4, relativas ao exercício 2011/2, por interesse da Administração, assegurando-lhe o direito de usufruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente do Conselho Superior, em Palmas, aos vinte e sete (27) dias do mês de fevereiro (02) do ano de dois mil e doze (2012).

MARCELLO TOMAZ DE SOUZA
Presidente do Conselho Superior

EDITAL Nº 020, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2012.**EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE RESULTADO, HOMOLOGAÇÃO E CONVOCAÇÃO DA SELEÇÃO SIMPLIFICADA PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS**

O Defensor Público Geral, no uso das atribuições legais, conferidas pelo art. 4º, X, da Lei Complementar nº. 055 de 27 de maio de 2009 e nos termos do edital nº 003/2011, publicado no Diário Oficial do Estado do Tocantins, nº 3.304, de 19 de janeiro de 2011 e no site da Defensoria Pública www.defensoria.to.gov.br,

Considerando que a candidata selecionada no Edital nº 009/2011 para a vaga de Analista Jurídico de Defensoria Pública no Núcleo Regional da Defensoria Pública em Palmas, solicitou rescisão contratual.

Considerando que o candidato selecionado no Edital nº 008/2011 para a vaga de Assistente de Defensoria Pública no Núcleo Regional de Guaraí, solicitou rescisão contratual.

Considerando que a candidata selecionada no Edital nº 053/2011 para a vaga de Analista em Gestão Especializado – Serviço Social no Núcleo Regional da Defensoria Pública em Tocantinópolis solicitou rescisão contratual.

Considerando a necessidade de contratação de Auxiliar de Serviços Gerais para os Núcleos Regionais da Defensoria Pública em Dianópolis e Palmas.

Considerando a necessidade de contratação de Analista Jurídico de Defensoria Pública para o Núcleo Regional da Defensoria Pública em Tocantinópolis.

Considerando a necessidade de preencher as vagas surgidas em virtude das rescisões acima descritas, conforme informado pelas respectivas Diretorias no Processo 2011.4901.0000011,

RESOLVE:

Art. 1º PUBLICAR, HOMOLOGAR resultado e CONVOCAR os candidatos abaixo selecionados, devidamente inscritos no Processo Seletivo Simplificado, conforme Edital nº 003/2011 para, no prazo de 2 (dois) dias contados da publicação deste Edital, apresentarem a relação de documentos exigidos no Edital nº 003/2011 e assinar o contrato, sob pena de eliminação do processo seletivo.

RELAÇÃO DE SELECIONADO DO NÚCLEO REGIONAL DA DEFENSORIA PÚBLICA EM DIANÓPOLIS

LOCALIDADE	SELECIONADO
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	
DIANÓPOLIS	GLACIANA DIAS LISBOA

RELAÇÃO DE SELECIONADO DO NÚCLEO REGIONAL DA DEFENSORIA PÚBLICA EM GUARAI

LOCALIDADE	SELECIONADO
ASSISTENTE DE DEFENSORIA PÚBLICA	
COLMÉIA	VANUCE FERREIRA MACHADO

RELAÇÃO DE SELECIONADO DO NÚCLEO REGIONAL DA DEFENSORIA PÚBLICA EM PALMAS

LOCALIDADE	SELECIONADO
ANALISTA JURÍDICO DE DEFENSORIA PÚBLICA	
PALMAS	JACQUELINE D'ELLEN LEITE PAIVA
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	
PALMAS	MARIA ELANIA PEREIRA DE SOUSA

RELAÇÃO DE SELECIONADO DO NÚCLEO REGIONAL DA DEFENSORIA PÚBLICA EM TOCANTINÓPOLIS

LOCALIDADE	SELECIONADO
ANALISTA JURÍDICO DE DEFENSORIA PÚBLICA	
ANANÁS	LEMUEL DIAS DA SILVA
ANALISTA EM GESTÃO ESPECIALIZADO – SERVIÇO SOCIAL	
TOCANTINÓPOLIS	JORDANA BORGES AZEVEDO

Gabinete do Defensor Público Geral, em Palmas, aos vinte e quatro dias do mês de fevereiro de 2012.

MARCELLO TOMAZ DE SOUZA
Defensor Público Geral

EDITAL Nº 021/2012 DE 27 DE FEVEREIRO DE 2012.

RESULTADO DO CONCURSO DE REMOÇÃO REFERENTE AO EDITAL Nº 015/2012.

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Federal nº 80, de 12 de janeiro de 1994, Lei Complementar Estadual nº 55, de 27 de maio de 2009 e Regimento Interno da Defensoria Pública do Estado do Tocantins e considerando o critério de antiguidade para o deferimento das solicitações de remoção efetuadas pelos Defensores Públicos de 1ª Classe, Autos DPG/GAB Nº 006/2012, TORNA PÚBLICO, o resultado do concurso de remoção inaugurado pelo Edital Nº 015/2012, a seguir especificado, fixando-se prazo de 03 (três) dias para apresentação de eventuais impugnações, a contar da publicação deste edital.

DEFENSORIA PÚBLICA	DEFENSOR PÚBLICO
COLINAS	MACIEL ARAÚJO SILVA

PUBLIQUE-SE.

DADO E PASSADO NO GABINETE DO DEFENSOR PÚBLICO GERAL, nesta cidade de Palmas, Capital do Estado do Tocantins, aos vinte e sete dias do mês de fevereiro (02) do ano de dois mil e doze (2012).

MARCELLO TOMAZ DE SOUZA
Defensor Público Geral

EDITAL Nº 022/2012 DE 27 DE FEVEREIRO DE 2012.

RESULTADO DO CONCURSO DE REMOÇÃO REFERENTE AO EDITAL Nº 016/2012

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Federal nº 80, de 12 de janeiro de 1994, Lei Complementar Estadual nº 55, de 27 de maio de 2009 e Regimento Interno da Defensoria Pública do Estado do Tocantins e considerando o critério de antiguidade para o deferimento das solicitações de remoção efetuadas pelos Defensores Públicos de 2ª Classe, Autos DPG/GAB Nº 005/2012, TORNA PÚBLICO, o resultado do concurso de remoção inaugurado pelo Edital Nº 016/2012, a seguir especificado, fixando-se prazo de 03 (três) dias para apresentação de eventuais impugnações, a contar da publicação deste edital.

DEFENSORIA PÚBLICA	DEFENSOR PÚBLICO
GOIATINS	KARINE CRISTINA BIANCHINI BALLAN

PUBLIQUE-SE.

DADO E PASSADO NO GABINETE DO DEFENSOR PÚBLICO GERAL, nesta cidade de Palmas, Capital do Estado do Tocantins, aos vinte e sete dias do mês de fevereiro (02) do ano de dois mil e doze (2012).

MARCELLO TOMAZ DE SOUZA
Defensor Público Geral

DESPACHO DE CONTAGEM EM DOBRO

PROCESSO Nº: GAB/DPG Nº 004/2012
INTERESSADO: ANTONIO DE FREITAS
ASSUNTO: Contagem em Dobro de Licença-Prêmio por Assiduidade, não gozada.
CARGO: Defensor Público – 1ª Classe
MATRÍCULA: 241199-7
LOTAÇÃO: Núcleo Regional da Defensoria Pública - Palmas

DESPACHO Nº 42/2012

Compulsando os registros funcionais constantes na Diretoria de Gestão de Pessoas e Folha de Pagamento, verifica-se a existência de reconhecimento do direito do Defensor supra indicado a usufruir o direito à Licença Prêmio por Assiduidade. Tal direito encontra-se devidamente reconhecido por meio do Parecer nº 934/97, de 07 de agosto de 1997, da Douta Procuradoria Geral do Estado – PGE, aprovado pelo Despacho “AJE” Nº 1086/97, de 14 de agosto de 1997, e com base na documentação que consta nos autos nº 2000.2300.004468, registrado na PGE sob o número 420/97, considerando que o direito in tela já foi analisado e constatado, CONCEDO ao requerente a contagem em dobro de licença prêmio por assiduidade, não gozada, em conformidade com o artigo 212, inciso I da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, referente ao:

1º Quinquênio		2º Quinquênio		3º Quinquênio		4º Quinquênio		5º Quinquênio	
de	a	de	a	de	a	de	a	de	a
15.03.1991	14.03.1996	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----

Fica a Assessoria de Gabinete do Defensor Público Geral responsável por cientificá-lo.

À Diretoria de Gestão de Pessoas e Folha de Pagamento para as demais providências.

MARCELLO TOMAZ DE SOUZA
Defensor Público Geral

EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO

Espécie: Termo de Rescisão.
Tipo de Rescisão: amigável.
Processo: 2010.4901.000258.
Contrato: 166/2010.
Contratante: Defensoria Pública do Estado do Tocantins.
Contratado: Thomas dos Santos Silva.
Objeto: Estágio Extracurricular.
Data da assinatura: 14 de fevereiro 2012.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

Procurador-Geral: CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA

PORTARIA Nº 141/2012

O PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

CONVOCAR, por necessidade de serviço, a Promotora de Justiça MARILÚCIA LEANDRO UCHÔA SIQUEIRA CAMPOS para permanecer em pleno exercício de suas atividades, no período de 22 de fevereiro a 22 de março de 2012, 30 (trinta) dias, férias referentes ao período aquisitivo do 1º semestre de 2001, assegurando-lhe o direito de usufruir os 30 (trinta) dias em época oportuna, já tendo recebido o respectivo adicional de férias.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 23 de fevereiro de 2012.

CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA
Procurador Geral de Justiça

PORTARIA Nº 142/2012

O PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 51, de 2 de janeiro de 2008;

RESOLVE :

ESTABELECE lotação ao servidor ALEX MIRANDA SANTANA, Analista Ministerial - Especialidade: Ciências Jurídicas, na Promotoria de Justiça de Colméia - TO, a partir de 23 de fevereiro de 2012.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 24 de fevereiro de 2012.

CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA
Procurador Geral de Justiça

PORTARIA Nº 143/2012

O PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 51, de 02 de janeiro de 2008,

RESOLVE :

I - DESIGNAR os servidores a seguir nominados, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão Especial, com a finalidade de efetuar a baixa dos bens patrimoniais desta Procuradoria Geral de Justiça:

Membro - Leandro Ferreira da Silva – Encarregado de Área;
Membro - Jailson Pinheiro da Silva – Auxiliar Ministerial Especializado;
Membro - Agnel Rosa dos Santos Póvoa – Assessor Técnico de Tecnologia da Informação;
Membro - Aderson Alves de Siqueira - Auxiliar Ministerial Especializado;
Membro - Hítalo Silva Bastos – Técnico Ministerial;
Suplente - Hamilton Farias Lima Júnior – Técnico Ministerial; e
Suplente - Jadson Martins Bispo – Técnico Ministerial.

II – REVOGAM-SE as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 24 de fevereiro de 2012.

CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA
Procurador Geral de Justiça

PROCESSO Nº : 2010.0701.000060

ASSUNTO: Prorrogação do prazo do Contrato nº 003/2010 - Locação de Imóvel para abrigar a Promotoria de Justiça de Araguaçu – TO – Segundo Termo Aditivo.

DESPACHO Nº 131/2012 – Na forma do artigo 17, inciso IX, alínea “c”, item 7, da Lei Complementar nº 51, de 02 de janeiro de 2008, e em consonância com o Parecer Administrativo nº 033, de 22 de fevereiro de 2011, às fls. 270/272, emitido pela Assessoria Especial Jurídica deste Órgão, AUTORIZO a Prorrogação do prazo estipulado no Contrato nº 003/2010, firmado em 12 de março de 2010, entre a PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA e EDGLEITE ALVES TAVARES, referente à locação de Imóvel para abrigar a Promotoria de Justiça de Araguaçu – TO, por mais 12 (doze) meses, a partir de 12 de março de 2012, deferindo a lavratura definitiva do Segundo Termo Aditivo ao referido Contrato, e determinando o encaminhamento dos presentes autos à Diretoria Geral para as devidas providências.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 23 de fevereiro de 2012.

CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA
Procurador Geral de Justiça

PROCESSO Nº : 2009.0701.000135

ASSUNTO: Prorrogação do prazo do Contrato nº 004/2009 e mudança de Titularidade do Locador - Locação de Imóvel para abrigar a Sede da Promotoria de Justiça de Wanderlândia – TO – Terceiro Termo Aditivo.

DESPACHO Nº 132/2012 – Na forma do artigo 17, inciso IX, alínea “c”, item 7, da Lei Complementar nº 51, de 02 de janeiro de 2008, e em consonância com o Parecer Administrativo nº 032, de 22 de fevereiro de 2012, às fls. 398/401, emitido pela Assessoria Especial Jurídica deste Órgão, AUTORIZO alteração do Contrato nº 004/2009 em virtude da mudança de Titularidade do Locador, tendo como novo Locador o Sr. ANTÔNIO DIÓGENES ROCHA GALVÃO, bem como a Prorrogação do prazo estipulado no referido Contrato, firmado em 04 de março de 2009, entre a PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA e PEDRO GOMES DA ROCHA, referente à locação de Imóvel para abrigar a Sede da Promotoria de Justiça de Wanderlândia – TO, por mais 12 (doze) meses, a partir de 04 de março de 2012, deferindo a lavratura definitiva do Terceiro Termo Aditivo ao referido Contrato, e determinando o encaminhamento dos presentes autos à Diretoria Geral para as devidas providências.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 23 de fevereiro de 2012.

CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA
Procurador Geral de Justiça

ASSUNTO: AUTORIZA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 010/2011, CUJO O OBJETO É O REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, CONSUBSTANCIADA NO PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2011.
INTERESSADO: INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA – INCRA.

DESPACHO Nº 137/2012 - Nos termos do que faculta a Lei Complementar nº 51, de 02 de janeiro de 2008; estando devidamente cumpridos os requisitos previstos no art. 8º do Decreto Federal nº 3.931/2001, que, consoante disposição do Ato PGJ nº 040/2008, se aplica no âmbito do Ministério Público Estadual; considerando a solicitação contida no Ofício nº 046/2012-DA/INCRA, de 15 de fevereiro de 2012, oriundo da Diretoria Administrativa do INCRA - TO, bem como às informações constantes do MEMO Nº 052/2012 - C.P.L./P.G.J, de 23 de fevereiro de 2012; a Procuradoria Geral de Justiça do Ministério Público do Estado do Tocantins, na qualidade de Órgão Gerenciador da Ata em referência, AUTORIZA a adesão do INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA – INCRA à Ata de Registro de Preços nº 010/2011, advinda do Pregão Presencial nº 012/2011, ESPECIFICAMENTE PARA O ITEM 03, para aquisição de 01 unidade; mediante autorização pelo Ordenador de Despesas solicitante e comprovadas nos autos a vantajosidade econômica da adesão, a indicação de recursos e a anuência do respectivo FORNECEDOR REGISTRADO, constante da referenciada Ata, observado que as aquisições e contratações não devem extrapolar os cem por cento dos quantitativos registrados.

Encaminhe-se os presentes documentos à Comissão Permanente de Licitação para os procedimentos de praxe.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 24 de fevereiro de 2012.

CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA
Procurador Geral de Justiça

COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA**RESOLUÇÃO nº. 001/2012/CPJ**

Altera as Resoluções nºs. 001/2006/CPJ e 004/2011/CPJ, que dispõem sobre a “regulamentação da organização, atribuição e quantitativo dos Cargos de Apoio Técnico-Administrativo das unidades administrativas do Ministério Público do Estado do Tocantins”.

O COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA, neste Ato representado por seu Presidente, o Procurador Geral de Justiça, à vista da deliberação efetuada na 56ª Sessão Ordinária, realizada em 06/02/2012,

RESOLVE:

Art. 1º. As Resoluções nºs. 001/2006/CPJ, de 06/04/2006, e 004/2011/CPJ, de 12/12/2011, passam a vigorar com as seguintes alterações:

(...)

Art. 2º. Analista Ministerial Especializado, com curso superior, assim distribuídos:

(...)

III – Assistência Social:

- a) _____
- b) _____
- c) Vagas: 4 (quatro)

(...)

XV – Letras:

- a) _____
- b) _____
- c) Vagas: 2 (duas)

(...)

Art. 9º. Auxiliar Ministerial:

I – Auxílio Geral:

- a) _____
- b) _____
- c) Vagas: 15 (quinze).

(...)"

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE.

Palmas/TO, 23 de fevereiro de 2012.

Clenan Renaut de Melo Pereira
Procurador Geral de Justiça
Presidente do Colégio de Procuradores de Justiça

DIRETORIA GERAL DA PROCURADORIA

PORTARIA Nº 022, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2012.

O Diretor Geral da Procuradoria Geral de Justiça do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais consubstanciadas na Resolução nº 001/2007/CPJ, (Regimento Interno) Art. 52, de 18 de junho de 2007 e no Ato nº. 59/2008.

Considerando a necessidade de serviço a ser desenvolvido junto a 4ª Promotoria de Justiça desta Procuradoria Geral de Justiça, conforme expressado no Ofício nº 010/4ªPJCC/2012, subscrito pelo Promotor de Justiça, Dr. Daniel José de Oliveira Almeida, anexo.

RESOLVE:

Art. 1º. Suspender, a bem do serviço público, por interesse da Administração, as férias da servidora Nívea Roberta Andrade Viegas, referente ao período aquisitivo 2010/2011, marcadas para usufruto no período de 05/03 a 03/04/2012, assegurando o direito de usufruto dos 30 (trinta) dias em época oportuna, já tendo recebido o terço constitucional de férias.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Procuradoria Geral de Justiça do Estado do Tocantins, em Palmas – TO, 23 de fevereiro de 2012.

José Maria Teixeira
Diretor Geral
P.G.J

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO

CONTRATO Nº.: 005/2009

PROCESSO Nº.: 2009/0701/000139

CONTRATANTE: Procuradoria Geral de Justiça do Estado do Tocantins

CONTRATADO: Josefina Pellenz.

OBJETO: Em virtude do falecimento do Locador o Sr. Rufino Antônio Borghetti, o contrato terá como titular a Sra. Josefina Pellenz, retroagindo seus efeitos à data do óbito.

ASSINATURA: 20/10/2011

SIGNATÁRIOS: Contratante: Clenan Renaut de Melo Pereira

Contratada: Josefina Pellenz.

JOSÉ MARIA TEIXEIRA
Diretor-Geral
P.G.J.

TRIBUNAL DE CONTAS

Presidente: CONSELHEIRO SEVERIANO JOSÉ C. DE AGUIAR

EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO Nº 001/2012/RELT2-CODIL

Processo nº 03001/2011 - Assunto: Prestação de Contas Anuais Consolidadas exercício de 2010 - Entidade: Prefeitura Municipal de Maurilândia do Tocantins-TO. Nos termos do Despacho nº 596/2011, fl. 148, atendendo ao disposto no artigo 5º, LV, da Constituição Federal, que assegura o contraditório e a ampla defesa, e em conformidade com a Lei Orgânica nº 1.284/2001, artigos 32 e 33 e ao Regimento Interno do TCE/TO, artigo 205, inciso V, fica, pelo presente EDITAL, CITADO, O Senhor Gilderlan Ribeiro de Sousa Melo, Prefeito Municipal de Maurilândia, para os termos do referido processo, e INTIMADO para querendo, no prazo de 15 (quinze) dias da publicação desde, apresentar as razões escritas e/ou documentos, que serão juntados aos autos, tendo em vista as irregularidades apontadas no citado despacho, ficando advertido dos efeitos da revelia, ou seja, de que a falta de manifestação implicará em se tornarem verdadeiros os fatos constantes dos autos, sujeitando o responsável as sanção prevista em lei e no RITCE/TO, certificando-o, ainda, de que os autos estarão à sua disposição durante o mencionado prazo, na sala da Coordenadoria de Diligências (63) 3232-5878, no prédio do TCE/TO, localizado na Avenida Teotônio Segurado – ACSU – NE 10 – Conjunto 01 – Lotes 01 e 02, com expediente das 12 às 18 horas. Palmas, Capital do Estado do Tocantins, aos 10 dias do mês de fevereiro de 2012, Coordenadoria de Diligências do Tribunal de Contas do Estado. Eu, Aluzair Bandeira Brito, Assistente de Controle Externo, digitei e conferi.

Cons. Herbert Carvalho de Almeida
Relator

EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO Nº 002/2012/RELT2-CODIL

Processo nº 03041/2011 - Assunto: Prestação de Contas Anuais Consolidadas Exercício de 2010 - Entidade: Prefeitura Municipal de São Sebastião do Tocantins-TO. Nos termos do Despacho nº 738/2011, fl. 169, atendendo ao disposto no artigo 5º, LV, da Constituição Federal, que assegura o contraditório e a ampla defesa, e em conformidade com a Lei Orgânica nº 1.284/2001, artigos 32 e 33 e ao Regimento Interno do TCE/TO, artigo 205, inciso V, fica, pelo presente EDITAL, CITADO, O Senhor Claudiney de Oliveira da Conceição, Prefeito Municipal de São Sebastião do Tocantins-TO, para os termos do referido processo, e INTIMADO para querendo, no prazo de 15 (quinze) dias da publicação desde, apresentar as razões escritas e/ou documentos, que serão juntados aos autos, tendo em vista as irregularidades apontadas no citado despacho, ficando advertido dos efeitos da revelia, ou seja, de que a falta de manifestação implicará em se tornarem verdadeiros os fatos constantes dos autos, sujeitando o responsável as sanção prevista em lei e no RITCE/TO, certificando-o, ainda, de que os autos estarão à sua disposição durante o mencionado prazo, na sala da Coordenadoria de Diligências (63) 3232-5878, no prédio do TCE/TO, localizado na Avenida Teotônio Segurado – ACSU – NE 10 – Conjunto 01 – Lotes 01 e 02, com expediente das 12 às 18 horas. Palmas, Capital do Estado do Tocantins, aos 10 dias do mês de fevereiro de 2012, Coordenadoria de Diligências do Tribunal de Contas do Estado. Eu, Aluzair Bandeira Brito, Assistente de Controle Externo, digitei e conferi.

Cons. Herbert Carvalho de Almeida
Relator

PUBLICAÇÕES DOS MUNICÍPIOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGOMINAS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARAGOMINAS AVISO DE PRORROGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2012

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARAGOMINAS, ESTADO DO TOCANTINS, Torna publico, para conhecimento dos interessados que o Pregão Presencial nº 006/2012 - objeto Aquisição de combustíveis - gasolina comum, Óleo diesel, Lubrificantes e óleo para motor para abastecimento dos veículos da Secretaria Municipal de Saúde de Aragominas, abertura dia 28 de fevereiro de 2012, fica PRORROGADO a data de abertura para o dia 02 de março de 2012 às 14:00 horas. O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, no endereço acima, de segunda a sexta feira das 08h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min horas. Fone: (63) 3463-1214.

Aragominas – TO. 24 de fevereiro de 2012.

Natalícia Gomes Martins
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANÁS

**AVISO DE ANULAÇÃO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS 001/2012**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANÁS, através da Comissão Permanente de Licitação e Assessoria Jurídica Municipal, torna público aos interessados, e em especial às empresas que participam do certame licitatório em epígrafe, tendo como objeto: Construção da Unidade Básica de Saúde PAC-2 (Posto de Saúde do Bairro Chapadinha II), que com base no fulcro do art. da Lei 8.666/93 e as Súmulas 346 e 473 do Colendo SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL que tratando e revogação do certame, estabelece, *ipsis verbis*, que a licitação foi ANULADA por inabilitação dos proponentes, conforme disposições e justificativas técnicas do parecer.

Ananás - Estado do Tocantins, 17 de fevereiro de 2012.

Maria Cleude Ferreira Barbosa
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE AUGUSTINÓPOLIS

EXTRATO DE ADESÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2012

Processo nº 10/2012
Prefeitura Municipal de Augustinópolis
Pregoeiro e Equipe de Apoio de Augustinópolis – TO.
Modalidade: Adesão a Ata de Registro de Preços Pregão Presencial (SRP) Nº 003/2012 do Fundo Municipal de Assistência Social da Lagoa da Confusão – TO, conforme publicado no Diário Oficial do dia 06 de fevereiro de 2012
Contratante: Prefeitura Municipal de Augustinópolis
Contratada: N.D DA SILVA
Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços gráficos para atender a Prefeitura Municipal de Augustinópolis.
Valor: R\$ 137.663,00 (Cento e Trinta e Sete Mil Seiscentos e Sessenta e Três Reais)

Manoel Evandro de Araújo Sousa
Pregoeiro

EXTRATO DE ADESÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2012

Processo nº 11/2012
Fundo Municipal de Saúde de Augustinópolis
Pregoeiro e Equipe de Apoio de Augustinópolis – TO.
Modalidade: Adesão a Ata de Registro de Preços Pregão Presencial (SRP) Nº 004/2012 do Fundo Municipal de Assistência Social da Lagoa da Confusão – TO, conforme publicado no Diário Oficial do dia 06 de fevereiro de 2012
Contratante: Fundo Municipal de Saúde de Augustinópolis
Contratada: N.D DA SILVA
Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços gráficos para atender o Fundo Municipal de Saúde de Augustinópolis.
Valor: R\$ 229.313,60 (Duzentos e vinte e nove mil trezentos e treze reais e sessenta centavos)

Manoel Evandro de Araújo Sousa
Pregoeiro

EXTRATO DE ADESÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2012

Processo nº 12/2012
Prefeitura Municipal de Augustinópolis
Pregoeiro e Equipe de Apoio de Augustinópolis – TO.
Modalidade: Adesão a Ata de Registro de Preços Pregão Presencial (SRP) Nº 001/2012 da Prefeitura Municipal da Lagoa da Confusão – TO, conforme publicado no Diário Oficial do dia 06 de fevereiro de 2012
Contratante: Prefeitura Municipal de Augustinópolis
Contratada: N.D DA SILVA
Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços gráficos para atender a Prefeitura Municipal de Augustinópolis.
Valor: R\$ 222.240,00 (Duzentos e vinte e dois mil e duzentos e quarenta reais)

Manoel Evandro de Araújo Sousa
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADA DE AREIA

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CHAPADA DE AREIA, CNPJ: nº 01.625.984/0001-69.
CONTRATADO (A): CONSTRUTORA SERRA ALTA, inscrito no CNPJ nº 01.949.533/0001-87.
OBJETO: Contratação de Empresa para realizar as obras de Ampliação do Balneário da Chapada de Areia TO.
PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: R\$ 98.883,60 (noventa e oito mil oitocentos e oitenta e três reais e sessenta centavos).
VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO: 03 Janeiro de 2012 e término em 03 de Janeiro de 2013.

João José de Souza Milhomem
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS DO TOCANTINS

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL – PM – CTO – 004/2012**

O MUNICÍPIO DE COLINAS DO TOCANTINS torna público que fará realizar: PREGÃO PRESENCIAL – PM – CTO – 004/2012 “MENOR PREÇO POR ITEM” com abertura prevista para o dia 09/03/2012, às 08h, cujo objeto é a Aquisição de Materiais Elétricos é EPI’S (Equipamento de Proteção Individual) destinados a serviços realizados neste Município, solicitado pela Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, destinados às Secretarias e Departamentos Municipais, de acordo com as especificações e quantidades constantes do Edital. Mais informações (63) 3476 7003/7018.

Colinas do Tocantins, 24 de fevereiro de 2012.

Ana Paula da Rocha
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE

EXTRATO DO EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE NATIVIDADE, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei 10.520/02 e subsidiariamente a Lei 8.666/93, mediante Pregoeiro e equipe de apoio, torna público, para o conhecimento dos interessados, que estará realizando no dia 13 de março de 2012, às 14h30min, o Pregão Presencial do Tipo Menor Preço por item, para aquisição de patrulha Mecanizada, sendo 01 Trator Agrícola de pneus 4x4, fabricação nacional, motor a diesel com potência mínima de 78cv e 01 Grade Aradora com controle remoto, 12X28x6,0mm, para o município de Natividade -TO.

Natividade -TO, aos 24 de fevereiro de 2012.

Maria Andréa Carvalho Araújo
Pregoeira Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIUM

Decreto nº 009/2012, de 24 de fevereiro de 2012.

“Dispõe sobre a convocação de candidatos aprovados no Concurso Público 01/2010 – Prefeitura Municipal de Pium/TO e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIUM, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e demais normas que integram o ordenamento jurídico municipal e, Considerando a homologação do Concurso Público nº. 001/2010, através do Decreto Municipal n. 031/2011;

Considerando a necessidade de continuidade dos serviços públicos, garantidos com a imediata posse dos concursados;

Decreta:

Art. 1º Ficam convocados os candidatos aprovados no Concurso Público nº 001/2010, discriminados no Anexo I deste Decreto, com os respectivos cargos, para no prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta data, tomar posse nos cargos para quais foram aprovados, apresentando os documentos constantes no Anexo II deste Decreto.

Parágrafo Único – A não apresentação do candidato dentro do prazo previsto, sem a devida justificativa, será considerada como desistência tácita de seu direito de posse no cargo, assumindo, em seguida, o próximo na ordem classificatória.

Art. 2º Fica o Secretário de Administração autorizado a promover a posse dos convocados na ordem de aprovação.

Art. 3º Os servidores exercerão suas funções no local onde forem lotados, designados de acordo com a necessidade e conveniência do serviço público, conforme descrito no item 2.4 do Edital de Abertura do Concurso Público.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pium, Estado do Tocantins, aos 24 dias do mês de fevereiro de 2012.

NILTON BANDEIRA FRANCO
Prefeito Municipal

ANEXO I

MOTORISTA CATEGORIA "D"
JANILTON GOMES DOS SANTOS
ADEMIR DA SILVA BARROS
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
VERONICA ALVES DOS REIS

Gabinete do Prefeito Municipal de Pium, Estado do Tocantins, aos 24 dias do mês de fevereiro de 2012.

NILTON BANDEIRA FRANCO
Prefeito Municipal

ANEXO II DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA POSSE

- Cópia legível, acompanhada do original:
 - Cédula de Identidade – RG;
 - Cadastro de Pessoas Físicas – CPF do Ministério da Fazenda;
 - Título de Eleitor e prova de quitação das obrigações eleitorais;
 - Certificado de Reservista ou Certificado de Alistamento Militar constando a dispensa;
 - Certidão de Nascimento dos filhos;
 - Caderneta de Vacinação dos filhos com idade de até cinco anos;
 - Diploma ou Certificado devidamente registrado que comprove a Escolaridade conforme exigência de cada cargo e Registro no Conselho Profissional da respectiva categoria quando se tratar de profissão regulamentada, incluindo-se comprovante de quitação de anuidade;
 - Certidão de Nascimento ou Casamento;
 - PIS/PASEP;
 - 01 (uma) fotos 3x4 colorida recente;
 - Comprovante de residência.
- Comprovante de boa conduta através de certidões negativas criminais da Justiça Federal e da Justiça Estadual.
- Certidão Negativa de Débitos emitida pela Prefeitura Municipal de Pium que comprove estar em dia com a Receita Pública Municipal de Pium – TO;.
- Declaração de não-cumulatividade de cargo público, exceto os previstos em lei.

5. Declaração de bens, na forma da Lei nº 8.730/93.

6. Declaração de não ter sofrido, no exercício de função pública, as penalidades que o incompatibilizem para nova investidura em cargo público, em decorrência de processo administrativo disciplinar, ou ter sido condenado por sentença judicial com trânsito em julgado na qual conste expressamente a perda do cargo, função pública ou mandato eletivo.

7. Atestado Médico Admissional, comprovando a aptidão física e mental bem como os seguintes exames médicos: Eletrocardiograma (ECG); Oftalmológico; Machado Guerreiro, Comprovante de Vacina contra Febre Amarela e Otorrinolaringológico (no caso de Professores).

8. Termo de Responsabilidade emitido pelo candidato se responsabilizando por todos os documentos e informações fornecidas para a posse.

Nilton Bandeira Franco
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO NACIONAL

Extrato de Contrato

a) Espécie: Extrato 08/2012 do Contrato nº. 160/2012, firmado em 04.01.2012, entre o (a) Prefeitura Municipal de Porto Nacional e a Empresa E 2 ENGENHARIA LTDA; b) Objeto: Prestação de serviço na contratação de empresa especializada para construção do muro de contenção de fluxo de água em residências do setor Jardim Brasília de Porto Nacional-TO; c) Fundamento Legal: Lei nº. 8.666/1993, art. 61, inciso único; d) Processo 12-1412; e) Vigência: 60 (sessenta) dias; f) Dotação: 15.451.0087.1.042 4.4.90.51, fonte 10; g) Valor: R\$ 12.078,56 (doze mil e setenta e oito reais e cinquenta e seis centavos); h) Secretaria de Infraestrutura; j) Signatários: pela Contratante, Srª. Tereza Cristina Venturini Martins e pelo Contratado Antônio Marckensan Guimarães Ribeiro.

Extrato de Contrato

a) Espécie: Extrato 09/2012 do Contrato nº. 056/2012, firmado em 02.01.2012, entre o (a) Prefeitura Municipal de Porto Nacional e a Empresa J B M SANTANA-ME; b) Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviço de limpeza da piscina do Centro Olímpico Ademir Ferreira da Silva, neste município; c) Fundamento Legal: Lei nº. 8.666/1993, art. 61, inciso único; d) Pregão Presencial nº 055/2011, processo nº 11-8353; e) Vigência: 02 de janeiro a 31 de dezembro de 2012; f) Dotação: 27.812.0067.2.102 3.3.90.39, fonte 10; g) Valor: R\$ 57.480,00 (cinquenta e sete mil quatrocentos e oitenta reais), sendo pago mensalmente o valor de R\$ 4.790,00 (quatro mil setecentos e noventa reais); h) Secretaria de Educação; j) Signatários: pela Contratante, Srª. Tereza Cristina Venturini Martins e pelo Contratado João B. Maranhão Santana.

Extrato de Contrato

a) Espécie: Extrato 10/2012 do Contrato nº. 057/2012, firmado em 02.01.2012, entre o (a) Prefeitura Municipal de Porto Nacional e a Empresa INTELLIGENT BUSINESS CONSULTING LTDA; b) Objeto: Contratação de Serviço Especializado de Assessoria nas Áreas de Planejamento, Orçamento e Gestão Pública na Secretaria de Finanças deste município; c) Fundamento Legal: Lei nº. 8.666/1993, art. 61, inciso único; d) Convite nº 083/2011, Processo 11-9160; e) Vigência: Exercício fiscal de 2012, a partir de 02 de janeiro a 31 de dezembro de 2012; f) Dotação: 04.123.0035.2.040 Elemento 3.3.90.36/39-10; g) Valor: R\$ 6.000,00 (seis mil reais), mensalmente de janeiro a dezembro de 2012, totalizando um valor global no período de 12 (doze) meses de R\$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais); h) Secretaria de Finanças; j) Signatários: Contratante, Srª. Tereza Cristina Venturini Martins e pelo Contratado Olivia Aparecida Amaral Silva.

Extrato de Contrato

a) Espécie: Extrato 11/2012 do Contrato nº. 141/2012, firmado em 02.01.2012, entre o (a) Prefeitura Municipal de Porto Nacional e MARILENE MARTINS DE OLIVEIRA; b) Objeto: contratação de veículo tipo caminhonete/C.Aberta, placa KBR 5375, chassi BC144NDK19662REM, combustível Diesel, Marca GM Chevrolet, Ano 1980/1980, destinada a coleta do lixo hospitalar da cidade de Porto Nacional; c) Fundamento Legal: Lei nº. 8.666/1993, art. 61, inciso único; d) Processo 11-8261 e) Vigência: 12 (doze) meses; f) Dotação: 15.452.0099.2.083 – Elemento: 3.3.90.36-10; g) Valor: R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais) mensalmente de janeiro a dezembro de 2012, perfazendo um valor total de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais); h) Secretaria de Meio Ambiente; j) Signatários: Contratante, Srª. Tereza Cristina Venturini Martins e pelo Contratado Marilene Martins De Oliveira.

Extrato de Contrato

a) Espécie: Extrato 12/2012 do Contrato nº. 140/2012, firmado em 17.01.2012, entre o (a) Prefeitura Municipal de Porto Nacional e a empresa A SILVA FILHO; b) Objeto: LOCAÇÃO DE SOM FIXO PA 08 PARA EVENTOS REALIZADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO DESTE MUNICÍPIO; c) Fundamento Legal: Lei nº. 8.666/1993, art. 61, inciso único; d) Convite nº 001/2012 Processo 11-8735; e) Vigência: a partir de 17/01/2012 a 31/12/2012; f) Dotação: 13.122.0001.2.019 ELEMENTO: 3.3.90.39-10; g) Valor: R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais); h) Secretaria de Cultura; j) Signatários: Contratante, Srª. Tereza Cristina Venturini Martins e pelo Contratado Abilio Silva Filho.

Extrato de Contrato

a) Espécie: Extrato 13/2012 do Contrato nº. 145/2012, firmado em 02.01.2012, entre o (a) Fundo Municipal de Assistência Social de Porto Nacional e MARIA MANDUCA AYRES LEAL; b) Objeto: Contratação locação de veículo para uso do Conselho Tutelar nos seus atendimentos diários com disponibilidade de 24 horas por dia; c) Fundamento Legal: Lei nº. 8.666/1993, art. 61, inciso único; d) Processo 12-671; e) Vigência: 60 (sessenta) dias, contados a partir de 02 de janeiro de 2012; f) Dotação: 08.122.0001.2.271 – Elemento: 3.3.90.36 fonte 10; g) Valor: R\$ 2.000,00 (dois mil reais) mensalmente, de janeiro a fevereiro de 2012, perfazendo o valor total de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais); h) Fundo Municipal De Assistência Social De Porto Nacional; j) Signatários: Contratante, Srª. Lilian Martins Venturini e pela Contratada Maria Manduca Ayres Leal.

Extrato de Contrato

a) Espécie: Extrato 14/2012 do Contrato nº. 146/2012, firmado em 02.01.2012, entre o (a) Fundo Municipal de Assistência Social de Porto Nacional e MARINALVA BARBOSA GOMES; b) Objeto: Locação de veículo para uso do Fundo Municipal de Assistência Social de Porto Nacional, nos seus atendimentos diários com disponibilidade de 24 horas por dia; c) Fundamento Legal: Lei nº. 8.666/1993, art. 61, inciso único; d) Processo 12-670; e) Vigência: 60 (sessenta) dias, contados a partir de 02 de janeiro de 2012; f) Dotação: 08.122.0001.2.271 – Elemento: 3.3.90.36; fonte 10; g) Valor: R\$ 2.000,00 (dois mil reais) mensalmente de janeiro a fevereiro de 2012, perfazendo o valor total de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais); h) Fundo Municipal De Assistência Social De Porto Nacional; j) Signatários: Contratante, Srª. Lilian Martins Venturini e pela Contratada Marinalva Barbosa Gomes.

Extrato de Contrato

a) Espécie: Extrato 15/2012 do Contrato nº. 142/2012, firmado em 03.01.2012, entre o (a) Fundo Municipal de Saúde de Porto Nacional e JOSINO FILHO COSTA VALENTE; b) Objeto: Locação de um veículo tipo Caminhonete/Aberta, Diesel, Marca GM/S10 2.5 D 4x4, Ano 1998/1998, Cor verde, Placa KDN5776, Chassi 9BG138BTWWC93 8081, sem motorista, para ser utilizado nos serviços administrativos do Fundo Municipal de Saúde, deste município; c) Fundamento Legal: Lei nº. 8.666/1993, art. 61, inciso único; d) Convite nº 077/2011, Processo 11-8201; e) Vigência: 12 (doze) meses; f) Dotação: 10.122.0017.2.208 – Elemento: 3.3.90.36-40 FUS; g) Valor: R\$ 2.200,00 (dois mil e duzentos reais) de janeiro a dezembro de 2012, perfazendo um valor total de R\$ 26.400,00 (vinte e seis mil e quatrocentos reais); j) Signatários: Contratante, Srª. Leonilda Martins De Almeida Barros e pelo Contratado Josino Filho Costa Valente.

Extrato de Contrato

a) Espécie: Extrato 16/2012 do Contrato nº. 053/2012, firmado em 02.01.2012, entre o (a) Fundo Municipal de Saúde de Porto Nacional e OSVALDO DE OLIVEIRA; b) Objeto: locação do imóvel situado na Avenida Presidente Kennedy, nº 1025, Porto Nacional-TO, para o funcionamento do Almoarifado do Fundo Municipal de Saúde de Porto Nacional-TO; c) Fundamento Legal: Lei nº. 8.666/1993, art. 61, inciso único; d) Processo 11-9139; e) Vigência: 02 de janeiro a 31 de dezembro de 2012; f) Dotação: 10.122.0017.2.208 3.3.90.36, Fonte 40; g) Valor: R\$ 7.800,00 (sete mil e oitocentos reais); j) Signatários: Contratante, Srª. Leonilda Martins De Almeida Barros e pelo Contratado, Osvaldo De Oliveira.

Extrato de Contrato

a) Espécie: Extrato 17/2012 do Contrato nº. 143/2012, firmado em 01.02.2012, entre o (a) Prefeitura Municipal de Porto Nacional e LUCILENE PEREIRA DE MELO; b) Objeto: Locação de veículo sem motorista, Veículo TIPO PAS/AUTOMÓVEL, MARCA FIAT, MODELO UNO MILLE FIRE, PLACA JGP 6394, COR BRANCA, ANO 2005/2006, CHASSI 9BD15802564683403REM, destinado a dar suporte na manutenção da iluminação pública urbana e rural deste município; c) Fundamento Legal: Lei nº. 8.666/1993, art. 61, inciso único; d) CONVITE 006/2012 Processo 12-112; e) Vigência: 01 de fevereiro a 31 de dezembro de 2012; f) Dotação: 15.752.0091.2.080 – Elemento: 3.3.90.36 -10; g) Valor: R\$ 14.300,00 (quatorze mil e trezentos reais) sendo o valor de R\$ 1.300,00 (mil e trezentos reais), mensalmente de fevereiro a dezembro de 2012; h) Secretaria de Infraestrutura; j) Signatários: pela Contratante, Srª. Tereza Cristina Venturini Martins e pelo Contratado, Lucilene Pereira De Melo.

PUBLICAÇÕES PARTICULARES**EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

A empresa XAVANTE AGROINDUSTRIAL DE CEREAIS S/A, CNPJ 01.194.528/0001-01, situada na Fazenda Xavante, Rod. Dueré/Formoso, Km 05 à direita, 30Km, município de Dueré/TO, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a Licença de Operação para atividade agrícola. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA n.º 001/86 e 237/97, que dispõe, sobre o Impacto Ambiental.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

ALEXANDRE DA SILVA MARQUES, CPF: 038.134.646-36, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins – NATURATINS, a Outorga de Água (DUI), Licença Prévia (LP), de Instalação (LI) e de Operação (LO) para a atividade de Fabricação de Carvão Vegetal, com endereço na Fazenda Nova Floresta, Zona Rural, Município de Conceição do Tocantins -TO. O empreendimento se enquadra na Resolução CONAMA n.º 237/97, que dispõe sobre Licenciamento Ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

Ivanice Maria da Silva Gomes, CPF: 147.453.131-87, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins – NATURATINS, a renovação da Licença de Operação (LO) para a atividade de Fabricação de Carvão Vegetal, com endereço do Loteamento Água Bonita, LT-69D – Zona Rural – Município de Araguaçu-TO. O empreendimento se enquadra na Resolução CONAMA n.º 237/97, que dispõe sobre Licenciamento Ambiental desta atividade.

COMUNICADO

Marisa Lojas S.A., estabelecida na Av. Juscelino Kubitschek, s/n – Qd. 107 Norte – Âncora 1 – Palmas/TO, inscrita no CNPJ 61189288033273 e no Estado sob nº 294211128, declara para efeitos fiscais o extravio das Notas Fiscais, M-1, série 1(4), de numeração 001 a 250 - AIDF 5454.

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ELEIÇÃO DE DIRETORIA EXECUTIVA E CONSELHO FISCAL
DA ASSEED**

A Presidente da Comissão Eleitoral da Associação dos Servidores da Educação do Estado do Tocantins - ASSEED, no uso de suas atribuições estatutárias, conforme lhe confere a Portaria ASSEED nº 001/2012, de 15 de fevereiro de 2012 - publicada no Diário Oficial do Estado - DOE nº 3.571, de 16 de fevereiro de 2012, CONVOCA todos os associados que estejam em dia para com suas obrigações estatutárias, a participar do pleito eleitoral para a escolha da nova Diretoria Executiva e Conselho Fiscal da ASSEED, conforme abaixo especificado:

EVENTO: ELEIÇÃO DIRETORIA EXECUTIVA E CONSELHO FISCAL
LOCAL: HALL DO EDIFÍCIO-SEDE DA SEDUC
DATA: 20/04/2012
HORÁRIO: DAS 09 ÀS 17HS

Os Associados interessados em concorrer ao pleito deverão dirigir-se à sede da ASSEED, à Qd. 103 Norte Rua nº 05, Lote 24, Ed. PIPES III, em Palmas-TO, até a data de 30/03/2012, em horário comercial, para proceder à inscrição e registro da chapa respectiva.

O Formulário de Inscrição de Chapa deverá estar assinado por todos os candidatos que a compõem, que deverão juntar obrigatoriamente, no mesmo ato, cópia dos documentos abaixo especificados, sob pena de indeferimento do registro da chapa respectiva:

- CPF;
- RG;
- Comprovante de regularidade com as obrigações junto à ASSEED (mensalidade e consignações diversas).

- Aos candidatos à Presidente; Vice-Presidente; Primeiro e Segundo Tesoureiro deverá acrescentar: Certidões Negativas de Débitos, junto aos órgãos de proteção ao Crédito.

Todas as chapas inscritas receberão protocolo com número, nome da Chapa e data da inscrição.

A relação das chapas inscritas e as regras do pleito (que seguirão as normas do Estatuto Social) serão publicadas no dia 05 de abril de 2012.

Palmas-TO, 27 de fevereiro de 2012.

Daniella Monticelli Manso Guimarães
Presidente da Comissão Eleitoral

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

FLEURI JOSÉ LOPES & CIA. LTDA., CNPJ: 26.636.407/0001-01, com sede à Avenida Araguaia, n.º 1043, Setor Morada do Sol, no Município de Santa Fé do Araguaia-TO, torna-se público que requereu do Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a Licença Prévia, Licença de Instalação e Licença de Operação para a atividade de Comércio de Combustíveis e Derivados de Petróleo. O empreendimento se enquadra na resolução CONAMA 237/97 que dispõe sobre o Licenciamento Ambiental.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

ANTÔNIO DE SOUSA DUARTE - LATICÍNIOS, nome fantasia LATICÍNIO DUARTE, inscrita no CNPJ nº 05.076.348/0001-86, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI) e Operação (LO), para fabricação de laticínios, localizada à Av. Santo Antônio, nº 100, Centro dos Ferreiras, Buriti do Tocantins/TO. O empreendimento se enquadra na Resolução CONAMA nº 1/86 e COEMA nº 7/05 que dispõe sobre o licenciamento ambiental desta atividade.

Sua saúde começa dentro da sua casa!

**Sujeira é passagem
para doenças.**



Dengue

Sintomas:

**Febre alta, dores nas articulações,
vermelhidão no corpo, dor nos olhos,
dor de cabeça, tontura, dores
musculares, queda de pressão e
sangramentos**

